

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------------------|---|---------------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
| 4 - NIRE 21300006869 | | |

01.02 - SEDE

| | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---|--------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477 | | | | 2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II | |
| 3 - CEP 65075-441 | | 4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS | | | 5 - UF MA |
| 6 - DDD 098 | 7 - TELEFONE 3217-2120 | 8 - TELEFONE 3217-2119 | 9 - TELEFONE 3217-2307 | 10 - TELEX 982115 | |
| 11 - DDD 098 | 12 - FAX 2353-0424 | 13 - FAX 3217-2258 | 14 - FAX 3217-2219 | | |
| 15 - E-MAIL gilmar.estrela@cemar-ma.com.br | | | | | |

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

| | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|----------------------------|---|--------------|
| 1 - NOME LEONARDO DUARTE DIAS | | | | | |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477 | | | | 3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II | |
| 4 - CEP 65075-441 | | 5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS | | | 6 - UF MA |
| 7 - DDD 098 | 8 - TELEFONE 3217-2123 | 9 - TELEFONE 3217-2120 | 10 - TELEFONE 3217-2307 | 11 - TELEX 982115 | |
| 12 - DDD 098 | 13 - FAX 3235-7161 | 14 - FAX 3217-3797 | 15 - FAX - | | |
| 16 - E-MAIL leonardo.dias@cemar-ma.com.br | | | | | |

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | | TRIMESTRE ATUAL | | | TRIMESTRE ANTERIOR | | |
|--|-------------|-----------------|------------|-------------|---|------------|-------------|
| 1 - INÍCIO | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO | 7 - INÍCIO | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2006 | 31/12/2006 | 3 | 01/07/2006 | 30/09/2006 | 2 | 01/04/2006 | 30/06/2006 |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES | | | | | 10 - CÓDIGO CVM 00287-9 | | |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VÂNIA ANDRADE DE SOUZA | | | | | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 671.396.717-53 | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Número de Ações (Mil) | 1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2006 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2006 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2005 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Do Capital Integralizado | | | |
| 1 - Ordinárias | 15.951.712.445 | 15.951.712.445 | 15.951.712.445 |
| 2 - Preferenciais | 286.496.100 | 286.496.100 | 286.496.100 |
| 3 - Total | 16.238.208.545 | 16.238.208.545 | 16.238.208.545 |
| Em Tesouraria | | | |
| 4 - Ordinárias | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Total | 0 | 0 | 0 |

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

| |
|---|
| 1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva |

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

| | | |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - TIPO AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------------------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais) |
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|--------------------------------|---|---|
| 01 | 09/03/2006 | 157.580 | 2.580 | Subscrição em Bens ou Créditos | 204.329.736 | 0,0000126300 |
| 02 | 30/05/2006 | 157.622 | 42 | Subscrição em Bens ou Créditos | 3.302.298 | 0,0000128600 |

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

| | |
|----------|----------------|
| 1 - DATA | 2 - ASSINATURA |
|----------|----------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 30/09/2006 | 4 - 30/06/2006 |
|------------|--|----------------|----------------|
| 1 | Ativo Total | 1.462.914 | 1.304.800 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 442.656 | 381.805 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 167.371 | 99.532 |
| 1.01.01.01 | Caixa | 394 | 325 |
| 1.01.01.02 | Contas Bancárias a Vista | 13.759 | 12.159 |
| 1.01.01.03 | Ordens de Pagamento Emitidas | 449 | 0 |
| 1.01.01.04 | Fundos de Caixa | 559 | 61 |
| 1.01.01.05 | Aplicações em Mercado Aberto | 143.584 | 86.987 |
| 1.01.01.06 | Numerários em Trânsito | 8.626 | 0 |
| 1.01.02 | Créditos | 149.171 | 140.056 |
| 1.01.02.01 | Consumidores Revendedores | 195.130 | 177.547 |
| 1.01.02.02 | (-) Provisão para Créditos de Liq. Duv. | (45.959) | (37.491) |
| 1.01.03 | Estoques | 4.297 | 2.734 |
| 1.01.04 | Outros | 121.817 | 139.483 |
| 1.01.04.01 | Impostos a Recuperar | 35.880 | 26.957 |
| 1.01.04.02 | Baixa Renda | 15.190 | 9.572 |
| 1.01.04.03 | Pagamentos Antecipados | 45.495 | 62.998 |
| 1.01.04.04 | Imposto de Renda e C.S Diferidos | 10.466 | 22.027 |
| 1.01.04.05 | Depósitos Judiciais | 8.115 | 6.327 |
| 1.01.04.06 | Outros Créditos a receber | 6.671 | 11.602 |
| 1.02 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 348.065 | 284.656 |
| 1.02.01 | Créditos Diversos | 348.065 | 284.656 |
| 1.02.01.01 | Consumidores e Revendedores | 16.537 | 16.538 |
| 1.02.01.02 | Impostos a recuperar | 25.512 | 22.121 |
| 1.02.01.03 | Pagamentos Antecipados | 74.181 | 13.086 |
| 1.02.01.04 | Imposto de Renda e C.S Diferidos | 226.748 | 226.748 |
| 1.02.01.05 | Depósitos Judiciais | 5.087 | 4.721 |
| 1.02.01.06 | Outros Créditos a Receber | 0 | 1.442 |
| 1.02.02 | Créditos com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01 | Com Coligadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.02 | Com Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.03 | Outros | 0 | 0 |
| 1.03 | Ativo Permanente | 672.193 | 638.339 |
| 1.03.01 | Investimentos | 221 | 221 |
| 1.03.01.01 | Participações em Coligadas | 0 | 0 |
| 1.03.01.02 | Participações em Controladas | 0 | 0 |
| 1.03.01.03 | Outros Investimentos | 221 | 221 |
| 1.03.02 | Imobilizado | 671.972 | 638.118 |
| 1.03.02.01 | Imobilizado | 980.707 | 899.575 |
| 1.03.02.02 | (-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço | (308.735) | (261.457) |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| | | | |
|------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -30/09/2006 | 4 -30/06/2006 |
| 1.03.03 | Diferido | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 30/09/2006 | 4 - 30/06/2006 |
|------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| 2 | Passivo Total | 1.462.914 | 1.304.800 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 314.915 | 257.004 |
| 2.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 30.232 | 29.480 |
| 2.01.01.01 | Encargos da dívida | 1.242 | 570 |
| 2.01.01.02 | Empréstimos e Financiamentos | 28.990 | 28.910 |
| 2.01.02 | Debêntures | 6.260 | 6.263 |
| 2.01.03 | Fornecedores | 147.582 | 105.815 |
| 2.01.04 | Impostos, Taxas e Contribuições | 56.707 | 60.027 |
| 2.01.05 | Dividendos a Pagar | 53 | 53 |
| 2.01.06 | Provisões | 25.264 | 20.681 |
| 2.01.06.01 | Provisão de Férias e Encargos | 12.939 | 10.696 |
| 2.01.06.02 | Provisão para contingências | 12.325 | 9.985 |
| 2.01.07 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.01.08 | Outros | 48.817 | 34.685 |
| 2.01.08.01 | Folha de pagamento | 336 | 465 |
| 2.01.08.02 | Taxa de Iluminação Publica | 7.464 | 6.190 |
| 2.01.08.03 | Encargos dos Consumidores | 3.820 | 3.407 |
| 2.01.08.04 | Valores a pagar | 0 | 0 |
| 2.01.08.05 | Pesquisa e Desenvolvimento | 7.006 | 5.665 |
| 2.01.08.06 | Eficiência Energética | 9.083 | 8.161 |
| 2.01.08.07 | Outros | 21.108 | 10.797 |
| 2.02 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 583.145 | 554.959 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 516.648 | 484.820 |
| 2.02.02 | Debêntures | 12.675 | 14.535 |
| 2.02.03 | Provisões | 50.422 | 51.599 |
| 2.02.03.01 | Provisão para Contingência | 39.403 | 40.580 |
| 2.02.03.02 | Entidade de Previdência privada | 11.019 | 11.019 |
| 2.02.04 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.02.05 | Outros | 3.400 | 4.005 |
| 2.02.05.01 | Ressarcimento Gerador - MAE | 0 | 0 |
| 2.02.05.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 3.400 | 4.005 |
| 2.03 | Resultados de Exercícios Futuros | 0 | 0 |
| 2.05 | Patrimônio Líquido | 564.854 | 492.837 |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | 157.622 | 157.622 |
| 2.05.01.01 | Capital Social Subscrito | 157.622 | 157.622 |
| 2.05.01.02 | capital social a Integralizar | 0 | 0 |
| 2.05.02 | Reservas de Capital | 11.471 | 5.753 |
| 2.05.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0 |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios | 0 | 0 |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas | 0 | 0 |
| 2.05.04 | Reservas de Lucro | 271.832 | 271.832 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -30/09/2006 | 4 -30/06/2006 |
|------------|---|---------------|---------------|
| 2.05.04.01 | Legal | 17.833 | 17.833 |
| 2.05.04.02 | Estatutária | 0 | 0 |
| 2.05.04.03 | Para Contingências | 0 | 0 |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar | 253.999 | 253.999 |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros | 0 | 0 |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0 |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 123.929 | 57.630 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/07/2006 a 30/09/2006 | 4 - 01/01/2006 a 30/09/2006 | 5 - 01/07/2005 a 30/09/2005 | 6 - 01/01/2005 a 30/09/2005 |
|------------|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01 | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | 315.483 | 818.050 | 224.908 | 616.124 |
| 3.01.01 | Fornecimento de Energia Elétrica | 310.435 | 806.462 | 222.524 | 608.102 |
| 3.01.02 | Suprimento de Energia Elétrica | 2.121 | 3.480 | 12 | 168 |
| 3.01.03 | Encargo de Capacidade Emergencial | 1 | 79 | 0 | 77 |
| 3.01.04 | Outras Receitas | 2.926 | 8.029 | 2.372 | 7.777 |
| 3.02 | Deduções da Receita Bruta | (54.944) | (183.263) | (54.311) | (151.514) |
| 3.02.01 | (-) ICMS sobre Venda de En. Elétrica | (29.164) | (105.556) | (32.368) | (87.933) |
| 3.02.02 | (-) COFINS | (23.410) | (61.543) | (16.830) | (40.248) |
| 3.02.03 | (-) PIS | (5.083) | (13.362) | (3.654) | (8.721) |
| 3.02.04 | (-) PIS/COFINS s/ Ativo Regulatório | 5.558 | 5.558 | 2.571 | 2.571 |
| 3.02.05 | (-) Cota para RGR | (2.711) | (7.946) | (1.570) | (8.276) |
| 3.02.06 | (-) ISS | (133) | (361) | (81) | (321) |
| 3.02.07 | (-) Encargo de Cap. Emerg. | (1) | (53) | (2.379) | (8.586) |
| 3.03 | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 260.539 | 634.787 | 170.597 | 464.610 |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (117.348) | (316.358) | (102.838) | (300.821) |
| 3.04.01 | Energia Elétrica Comprada p/ Revenda | (62.422) | (173.429) | (54.865) | (155.666) |
| 3.04.02 | Enc. Uso do Sist. de Trans. e Dist. | (12.964) | (35.134) | (13.908) | (36.428) |
| 3.04.03 | Custo de Operação - Pessoal | (3.334) | (9.804) | (8.592) | (22.624) |
| 3.04.04 | Custo de Operação - Material | (704) | (2.579) | (631) | (2.523) |
| 3.04.05 | Custo de Operação - Serv. Terceiros | (5.815) | (16.519) | (6.910) | (22.297) |
| 3.04.06 | Custo de Operação - Dep. e Amort. | (13.549) | (39.017) | (10.468) | (31.129) |
| 3.04.07 | Custo de Operação - CCC e CDE | (10.103) | (25.875) | (9.382) | (26.452) |
| 3.04.08 | Custo de Operação - Arr. e Aluguéis | (163) | (443) | (111) | (383) |
| 3.04.09 | Custo de Operação - TFSEE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.04.10 | Custo de Operação - Outras | (8.111) | (13.302) | 1.363 | (3.266) |
| 3.04.11 | Custo dos Serv. a Terc. - Pessoal | (17) | (21) | 170 | (16) |
| 3.04.12 | Custo dos Serv. a Terc. - Material | (130) | (171) | 79 | (18) |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/07/2006 a 30/09/2006 | 4 - 01/01/2006 a 30/09/2006 | 5 - 01/07/2005 a 30/09/2005 | 6 - 01/01/2005 a 30/09/2005 |
|---------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.04.13 | Custo dos Serv. a Terc. - Serv. Terceiro | (34) | (61) | 363 | (15) |
| 3.04.14 | Custo dos Serv. a Terc. - Dep. e Amort. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.04.15 | Custo dos Serv. a Terc. - Arr. e Aluguel | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.04.16 | Custo dos Serv. a Terc. - Outras | (2) | (3) | 54 | (4) |
| 3.05 | Resultado Bruto | 143.191 | 318.429 | 67.759 | 163.789 |
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (55.456) | (141.462) | (26.207) | (87.821) |
| 3.06.01 | Com Vendas | (28.217) | (59.838) | (14.093) | (33.850) |
| 3.06.01.01 | Despesas com Vendas | (28.217) | (59.838) | (14.093) | (33.850) |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (19.511) | (55.794) | (17.015) | (43.185) |
| 3.06.02.01 | Despesas Administrativas | (7.521) | (24.679) | (7.892) | (21.298) |
| 3.06.02.02 | Honorários dos Administradores | (1.293) | (4.518) | (2.026) | (3.073) |
| 3.06.02.03 | Prov. (Rev.) de PDD e Perda com Créditos | (7.192) | (15.765) | (2.735) | (10.117) |
| 3.06.02.04 | Prov. (Rev.) de Contingências | (1.766) | (5.503) | (2.542) | (3.923) |
| 3.06.02.05 | Depreciação e Amortização | (1.158) | (2.457) | (457) | (1.434) |
| 3.06.02.06 | Outras Despesas Operacionais | (581) | (2.872) | (1.363) | (3.340) |
| 3.06.03 | Financeiras | (7.728) | (25.830) | 4.901 | (10.786) |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras | 10.451 | 40.197 | 20.032 | 45.864 |
| 3.06.03.01.01 | Rendas Financeiras | 12.621 | 33.984 | 11.434 | 28.952 |
| 3.06.03.01.02 | Acréscimo Moratório de Energia Vendida | (2.170) | 6.213 | 8.598 | 16.912 |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras | (18.179) | (66.027) | (15.131) | (56.650) |
| 3.06.03.02.01 | Encargos de Dívidas | 0 | 0 | (4) | (12) |
| 3.06.03.02.02 | Variações Monetárias e Cambiais | (1.394) | (1.697) | 264 | (1.660) |
| 3.06.03.02.03 | Juros dos Empréstimos e Financiamentos | (11.482) | (55.891) | (14.238) | (51.823) |
| 3.06.03.02.04 | Comissões e Outras despesas financeiras | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.03.02.05 | Outras | (5.303) | (8.439) | (1.153) | (3.155) |
| 3.06.04 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/07/2006 a 30/09/2006 | 4 - 01/01/2006 a 30/09/2006 | 5 - 01/07/2005 a 30/09/2005 | 6 - 01/01/2005 a 30/09/2005 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.06.06 | Resultado da Equivalência Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.07 | Resultado Operacional | 87.735 | 176.967 | 41.552 | 75.968 |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | (2.922) | (4.469) | (387) | 597 |
| 3.08.01 | Receitas | 11 | 427 | 1 | 321 |
| 3.08.01.01 | Receita não operacional | 11 | 427 | 1 | 321 |
| 3.08.02 | Despesas | (2.933) | (4.896) | (388) | 276 |
| 3.08.02.01 | Despesa não operacional | (2.933) | (4.896) | (388) | 276 |
| 3.09 | Resultado Antes Tributação/Participações | 84.813 | 172.498 | 41.165 | 76.565 |
| 3.10 | Provisão para IR e Contribuição Social | (6.953) | (22.570) | (2.591) | (2.591) |
| 3.10.01 | Contribuição Social | (1.776) | (6.000) | (691) | (691) |
| 3.10.02 | Imposto de Renda | (5.177) | (16.570) | (1.900) | (1.900) |
| 3.11 | IR Diferido | (11.561) | (22.067) | 0 | 0 |
| 3.11.01 | IR/CSLL Diferidos | (11.561) | (22.067) | 0 | 0 |
| 3.12 | Participações/Contribuições Estatutárias | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12.01 | Participações | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12.02 | Contribuições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.13 | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.15 | Lucro/Prejuízo do Período | 66.299 | 127.861 | 38.574 | 73.974 |
| | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil) | 16.238.208.545 | 16.238.208.545 | 16.238.208.545 | 16.238.208.545 |
| | LUCRO POR AÇÃO | 0,00000 | 0,00001 | 0,00000 | 0,00000 |
| | PREJUÍZO POR AÇÃO | | | | |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto é concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente ao Estado, à União ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e realizar demais procedimentos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Entre agosto de 2002 e abril de 2004, a CEMAR esteve sob intervenção administrativa da ANEEL. Tal intervenção foi encerrada com a troca de controle da Companhia. Desde então, a nova administração da CEMAR vem implementando uma reestruturação financeira e operacional, focando suas atividades em seus clientes e no retorno do acionista. O processo de reestruturação abrange diversas áreas, desde a renegociação de contratos de financiamento com o correspondente alongamento do perfil da dívida, até renegociações do fornecimento de materiais e prestação de serviços, implementação de uma política mais contundente na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política de arrecadação mais eficiente. Estas ações contribuíram para que a CEMAR revertesse o passivo a descoberto verificado em 31 de dezembro de 2003 no montante de R\$146.527, passando a apresentar um patrimônio líquido positivo em 30 de setembro de 2006 no montante de R\$564.854.

2 CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado no máximo por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto a consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e a órgãos dos poderes públicos. Devido à redução nos montantes dos contratos iniciais no ano de 2005 e conforme a nova legislação que regulamenta o setor

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2012, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3 APRESENTAÇÃO E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL.

Na elaboração das informações trimestrais foram adotadas algumas estimativas para a contabilização das transações, tais como: contas a receber de consumidores não faturados, provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, dentre outras, cujos resultados reais podem apresentar variações com relação às estimativas feitas. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas mencionadas acima, pelo menos, trimestralmente.

a) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo:

Disponibilidades: Estão demonstradas a custo, acrescidas das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data de encerramento das informações trimestrais.

Consumidores e revendedores: Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 5).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 5(b)).

Estoques: Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado.

Baixa Renda: Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 7).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demais contas integrantes dos ativos circulante e realizável de longo prazo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

b) Permanente:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UCs, conforme determina a Portaria nº 815 do DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº 02 da ANEEL de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 10). O valor apurado para depreciação é debitado parte no resultado e parte no custo das obras em andamento, em função da utilização de tais bens.

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural (Nota Explicativa 13 (f)).

c) Passivos Circulantes e Exigível a Longo Prazo:

Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão para contingências: Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR.

Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social correntes foram calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em 2005, a Companhia reconheceu o ativo diferido de imposto de renda e contribuição social referente ao prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social acumulados e ainda sobre as diferenças temporárias. As projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de janeiro de 2006, indicam que esse ativo será realizado em menos de 10 anos. Do ativo de R\$259.281 constituído em dezembro de 2005, R\$22.067 foram realizados até 30 de setembro de 2006.

e) Plano de Complementação de Aposentadoria e Pensão:

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação nº371/00 da CVM.

f) Apuração do Resultado:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas na sua maior parte, conforme variação do CDI, em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Dentre as aplicações está o Fundo Exclusivo FIQ-Araçagy, no montante de R\$73.205 (R\$27.075 em 30 de junho de 2006), cujos únicos quotistas são a Companhia e sua controladora, e tem sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. Em 21 de julho de 2006, o mencionado fundo migrou para a administração, gestão e custódia da INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú S.A., assim como teve seu nome alterado de Fundo de Investimento CEMAR para Fundo de Investimento Araçagy (FIQ-Araçagy).

| Instituição | Tipo de Aplicação | 30/9/2006 | 30/6/2006 |
|-------------------|----------------------------|----------------|---------------|
| Banco do Nordeste | LFT | 20.675 | 10.213 |
| Bradesco | Fundos de Investimentos | 4.800 | 4.702 |
| | CDB | 585 | 545 |
| HSBC | CDB | 8.603 | 8.411 |
| Itaú | CDB | 8.603 | 8.410 |
| | LTN | 20.375 | |
| | Fundos de Investimentos | 73.205 | |
| Pactual | Fundos de Investimentos | 798 | 27.658 |
| | Letras do Tesouro Nacional | 5.940 | 26.945 |
| Banco do Brasil | CDB | - | 103 |
| Total | | 143.584 | 86.987 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) Composição por Vencimento:

| | Saldo em 30/09/2006 | | | | | | 30/06/06 |
|------------------------------|---------------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | Vincendos | Vencidos | | Total | PDD | Total | |
| | | Até 90 dias | Mais de 90 dias | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | | |
| <u>Consumidores:</u> | | | | | | | |
| Residencial | 26.842 | 20.830 | 14.613 | 62.285 | 15.449 | 46.836 | 41.898 |
| Industrial | 7.443 | 3.330 | 10.423 | 21.196 | 4.924 | 16.272 | 14.047 |
| Comercial | 17.162 | 6.989 | 5.954 | 30.105 | 5.465 | 24.640 | 21.551 |
| Rural | 2.762 | 1.779 | 1.801 | 6.342 | 590 | 5.752 | 4.864 |
| Poder Público | 7.548 | 2.541 | 1.412 | 11.501 | 989 | 10.512 | 9.169 |
| Iluminação Pública | 3.210 | 917 | 4.298 | 8.425 | 5.325 | 3.100 | 2.907 |
| Serviço Público | 4.961 | 1.276 | 1.623 | 7.860 | 841 | 7.019 | 6.079 |
| Renda Não Faturada | 23.123 | - | - | 23.123 | - | 23.123 | 18.440 |
| PERCEE | 113 | - | - | 113 | - | 113 | 113 |
| Enc. Cap. Emergencial | 1 | 3 | 412 | 416 | - | 416 | 432 |
| Parcelamento | 7.275 | 1.230 | 5.501 | 14.006 | 3.124 | 10.882 | 12.606 |
| Outras | 424 | 1.115 | 4.429 | 5.968 | 5.955 | 13 | 6.807 |
| Subtotal | 100.864 | 40.010 | 50.466 | 191.340 | 42.662 | 148.678 | 138.913 |
| Concessionárias | 189 | - | - | 189 | - | 189 | 175 |
| CCEE (Nota 5 (c)) | 161 | - | 1.490 | 1.651 | 1.490 | 161 | 958 |
| Total de consumidores | 101.214 | 40.010 | 51.956 | 193.180 | 44.152 | 149.028 | 140.046 |
| Cheques em Cobrança | - | - | 1.070 | 1.070 | 1.070 | - | - |
| Serviços Prestados | - | - | 880 | 880 | 737 | 143 | 10 |
| Total do Circulante | 101.214 | 40.010 | 53.906 | 195.130 | 45.959 | 149.171 | 140.056 |
| LONGO PRAZO | | | | | | | |
| <u>Consumidores:</u> | | | | | | | |
| Parcelamento | 8.527 | - | - | 8.527 | - | 8.527 | 8.527 |
| RTE (Nota 5 (d)) | - | - | - | - | - | - | - |
| Cheques em Cobrança | - | - | 2.546 | 2.546 | 2.546 | - | - |
| CCEE (Nota 5 (c)) | 8.010 | - | - | 8.010 | - | 8.010 | 8.010 |
| Total do Longo Prazo | 16.537 | - | 2.546 | 19.083 | 2.546 | 16.537 | 16.537 |
| TOTAL GERAL | 117.751 | 40.010 | 56.452 | 214.213 | 48.505 | 165.708 | 156.593 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias.

c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos, e são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente. Este saldo poderá estar sujeito a modificações, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do montante do saldo não contestado, o valor de R\$1.490 representa inadimplência, e está provisionado.

A receita total até 30 de setembro de 2006, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo CCEE, monta a R\$3.480 (R\$137 até 30 de setembro de 2005).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Acordo Geral do Setor Elétrico:

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que ocorreu por meio de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e de 7,9% para as demais classes consumidoras.

As Resoluções nº 480/2002 (perda de margem) e nº 001/2004 (ressarcimento do gerador) da ANEEL homologaram os valores referentes a CEMAR de R\$29.250 e R\$33.570, respectivamente. As perdas de margem foram repassadas para a concessionária enquanto que a energia livre arrecadada dos consumidores foi repassada aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme estipulado pelas Resoluções nº 369/2002 e nº 36/2003 da ANEEL. A Resolução nº 001/2004 da ANEEL fixou em 46 meses o prazo máximo de permanência da RTE na tarifa da CEMAR, contados a partir de dezembro de 2001 e encerrando-se em outubro de 2005. A Companhia em cumprimento ao dispositivo legal suspendeu em outubro de 2005 a cobrança da RTE.

Os itens constantes do Acordo Geral do Setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC – Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (BACEN), acrescida de juros de 1% a.a. sobre 90% do saldo. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº 2.212, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Perda de Margem, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a.; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., e para as geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN); e
- Para o item Parcela A, a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN).

Em setembro de 2005 a CEMAR terminou de recuperar todo o ativo regulatório correspondente à RTE, restando em seu passivo o valor não arrecadado a repassar aos geradores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em conformidade aos Ofícios Circulares nº 2.212/2005 e nº 074//2006 da ANEEL/SFF este montante foi atualizado pela variação da SELIC e registrado como fornecedores - Ressarcimento aos Geradores.

Em setembro de 2006, a CEMAR emitiu correspondência aos geradores informando os valores que cada um tinha a receber (R\$5.297), considerando 100% do montante arrecadado até momento pela CEMAR, deduzidos de impostos e encargos, conforme Resoluções nº 36/2003, nº 089/2003 e nº 045/2004 da ANEEL. Em 30 de setembro de 2006, o valor a repassar aos geradores era de R\$221 (R\$5.297 em 30 de junho de 2006).

Os principais itens do Acordo Geral do Setor Elétrico estão demonstrados a seguir:

| | 30/09/06 | 30/06/06 |
|---|---------------|----------------|
| ATIVO - Recomposição Tarifária - RTE | | |
| Perda de Margem mais Tributos | 37.659 | 37.659 |
| Energia Livre mais Tributos | 34.841 | 34.841 |
| | 72.500 | 72.500 |
| Atualização | 20.328 | 20.328 |
| Amortização da Perda de Margem e Energia Livre | (92.828) | (92.828) |
| SALDO DO ATIVO - Curto e Longo Prazo | - | - |
| PASSIVO - Recomposição Tarifária - RTE | | |
| Ressarcimento aos Geradores - Curto e Longo Prazo | (33.570) | (33.570) |
| Amortização do Ressarcimento (Pagamento aos Geradores) | 48.047 | 42.971 |
| Atualização | (14.698) | (14.698) |
| SALDO DO PASSIVO - Curto e Longo Prazo | (221) | (5.297) |
| EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO | (221) | (5.297) |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

| | 30/09/06 | | 30/06/06 | |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Circulante | Longo Prazo | Circulante | Longo Prazo |
| IR sobre aplicação financeira | 8.426 | - | 7.255 | - |
| Antecipação de IR | 6.724 | - | 6.724 | - |
| Antecipação de CSLL | 4.973 | - | 4.176 | - |
| ICMS a recuperar CIAP | 13.839 | 25.512 | 7.041 | 22.121 |
| COFINS a compensar | 503 | - | 503 | - |
| PIS a compensar | 109 | - | 109 | - |
| Outros | 1.306 | - | 1.149 | - |
| Total | 35.880 | 25.512 | 26.957 | 22.121 |

7 BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de setembro de 2006 a Companhia possuía R\$15.190 (R\$9.572 em 30 de junho de 2006) a receber da ELETROBRÁS.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 PAGAMENTOS ANTECIPADOS

| | <u>30/09/06</u> | <u>30/06/06</u> |
|--|-----------------------|----------------------|
| Compensação de Variação de Custos da Parcela A (Nota 8(a)) | 49.183 | 19.156 |
| Reposicionamento Tarifário Diferido (Nota 8(b)) | 65.900 | 53.126 |
| Ativo regulatório PIS/COFINS (Nota 8(c)) | 2.691 | 2.669 |
| Debêntures | 48 | 52 |
| Seguros | 96 | 193 |
| Outros | 1.758 | 888 |
| Total | <u>119.676</u> | <u>76.084</u> |
| | | |
| Curto Prazo | 45.495 | 62.998 |
| Longo Prazo | 74.181 | 13.086 |
| | <u>119.676</u> | <u>76.084</u> |

a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A – CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, representa os acréscimos dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA.

Do montante de R\$49.183 (R\$19.156 em 30 de junho de 2006), R\$48.572 (R\$8.064 em 30 de junho de 2006) correspondem a valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2006, e que estão sendo amortizados desde então. A amortização acumulada até 30 de setembro de 2006 foi de R\$18.871 (R\$11.739 até 30 de junho de 2006).

A ANEEL, através da Resolução nº 369, de 22 de agosto de 2006, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com a resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas, em média, em 14,58%, sendo 10,07% relativos ao reajuste tarifário anual e 4,51% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de 4,51% será aplicado para a amortização da CVA.

Cabe destacar que parte significativa do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR visando o reconhecimento do adicional de receita necessário para cobrir os custos incorridos, desde janeiro de 2005, com o “Programa Luz para Todos”, que não estavam cobertos pelas tarifas. Feita a análise prévia, a ANEEL considerou no cálculo do reajuste tarifário de 2006 da CEMAR um componente financeiro provisório de R\$34.008, que corresponde a um adicional no reajuste tarifário de 4,25%, ou seja, 94% do total de componentes financeiros reconhecidos pela ANEEL.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outra parcela relevante, corresponde aos valores a serem devolvidos pela Eletronorte à CEMAR referente a revisão do cálculo dos passivos regulatórios de PIS e COFINS, descontados da CEMAR na sua revisão tarifária de agosto de 2005, no montante de R\$5.558.

b) Reposicionamento Tarifário Diferido – RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de Revisão Tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou, por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice, foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas. De acordo com a Resolução Homologatória nº 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) o montante de R\$42.451 para compensar a diferença do reajuste postergado.

Em agosto de 2006, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$42.451 referente a primeira parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Até 30 de setembro de 2006, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$65.900 (R\$53.126 em 30 de junho de 2006), classificado no ativo realizável a longo prazo, dado a expectativa de realização do ativo.

c) Ativo Regulatório PIS/COFINS:

Em 2004, a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS conforme a nova legislação (Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular nº 302 de 25

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da CEMAR de requerer a compensação desse custo adicional na última revisão tarifária, o que ocorreu em agosto de 2005. A Resolução Homologatória nº196, de 22 de agosto de 2005 incluiu no aumento da tarifa o montante necessário para a recuperação desse ativo. O saldo de R\$2.691, restante no longo prazo, representa as perdas apuradas no período de 1º de agosto a 28 de agosto de 2005. O assunto está sendo discutido na ANEEL, pois existem divergências conceituais na definição dos créditos que compõem a base de cálculo.

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Desde 2004, a Companhia se encontra em processo de reestruturação, tendo este processo se iniciado com a reorganização da estrutura de capital em 2004, e continuado com a reorganização de suas atividades operacionais. Em função disto, a Administração, baseada no disposto na Instrução nº 371/2000 da CVM, entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias deveria ser reconhecido no exercício de 2005.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no realizável a longo prazo da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, observando o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Composição dos Créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social:

| | <u>30/09/06</u> | <u>30/06/06</u> |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Imposto de renda | | |
| Prejuízos fiscais | 192.514 | 197.241 |
| Diferenças temporais | 7.938 | 12.378 |
| | <u>200.452</u> | <u>209.619</u> |
| Contribuição social | | |
| Base negativa | 33.973 | 34.807 |
| Diferenças temporais | 2.789 | 4.349 |
| | <u>36.762</u> | <u>39.156</u> |
| Total | <u>237.214</u> | <u>248.775</u> |
| Curto prazo | 10.466 | 22.027 |
| Longo prazo | 226.748 | 226.748 |
| | <u>237.214</u> | <u>248.775</u> |

b) Expectativa de Recuperação:

Baseada em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a expectativa de realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

| Expectativa de Realização | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 a 2015 | Total |
|---------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|----------------|---------|
| Impostos Diferidos | 2.413 | 19.106 | 24.173 | 29.249 | 31.892 | 130.381 | 237.214 |

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Tais estudos foram efetuados em 2005, e foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de janeiro de 2006. O mesmo será revisado pela Administração para o encerramento do exercício de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) debitada em resultado é demonstrada como segue:

| | 30/09/06 | | 30/09/05 | |
|---|----------|----------|----------|----------|
| | IR | CS | IR | CS |
| Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social | 172.497 | 172.497 | 76.565 | 76.565 |
| Alíquota fiscal | 25% | 9% | 25% | 9% |
| Imposto de renda e contribuição social: | | | | |
| Pela alíquota fiscal | 43.124 | 15.525 | 19.141 | 6.891 |
| Adições: | | | | |
| Despesas não dedutíveis | 44.298 | 15.957 | 36.117 | 13.009 |
| Exclusões: | | | | |
| Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios | (53.771) | (19.358) | (52.543) | (18.913) |
| Outros itens: | | | | |
| Compensação de prejuízo fiscal e Base negativa | (10.095) | (3.637) | (815) | (296) |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício | 23.556 | 8.487 | 1.900 | 691 |
| Incentivo PAT | (81) | 0 | 0 | 0 |
| Reversão da provisão de IR/CS apurada em 2005 | (6.905) | (2.487) | | |
| Despesa | 16.570 | 6.000 | 1.900 | 691 |
| Alíquota efetiva (excluindo IR/CS Diferidos) | 9,61% | 3,48% | 2,48% | 0,90% |
| Ativo Fiscal Diferido | 16.225 | 5.841 | 0 | 0 |
| Despesa total | 32.795 | 11.841 | 1.900 | 691 |
| Alíquota efetiva com Ativo Fiscal Diferido | 19,01% | 6,86% | 2,48% | 0,90% |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição:

| | Taxa Anual Média de Depreciação | 30/09/06 | 30/06/06 |
|--|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Produção | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 1.513 | 1.513 |
| Depreciação Acumulada | 4,92% | (887) | (876) |
| Imobilizado em Curso | | 135 | 131 |
| | | 761 | 768 |
| Distribuição | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 1.247.700 | 1.190.156 |
| Depreciação Acumulada | 4,23% | (498.229) | (488.886) |
| Imobilizado em Curso | | 196.548 | 168.256 |
| | | 946.019 | 869.526 |
| Comercialização | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 9.267 | 9.347 |
| Depreciação Acumulada | 4,18% | (3.265) | (3.086) |
| Imobilizado em Curso | | 557 | 32 |
| | | 6.559 | 6.293 |
| Administração Central | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 27.319 | 23.673 |
| Depreciação Acumulada | 7,93% | (10.102) | (8.104) |
| Imobilizado em Curso | | 10.151 | 7.419 |
| | | 27.368 | 22.988 |
| | | 980.707 | 899.575 |
| Obrigações Vinculadas à Concessão (Nota 10 (c)) | | | |
| Contribuições do Consumidor | | (7.480) | (7.467) |
| Doações, Subvenções e Outras | | (226.422) | (179.157) |
| Participação da União | | (74.833) | (74.833) |
| | | (308.735) | (261.457) |
| | | 671.972 | 638.118 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Imobilizado em Curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$153.998, R\$48.028, R\$1.475 e R\$3.890 respectivamente (R\$141.742, R\$29.095, R\$1.171 e R\$3.830 em 30 de junho de 2006, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$45.560 (R\$14.435 em 30 de junho de 2006), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2006 é de R\$958 (R\$1.009 em 30 de junho de 2006), registrada em contrapartida da rubrica "Despesas não Operacionais". O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão:

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela ELETROBRÁS para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$226.209 (R\$178.945 em 30 de junho de 2006). A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução nº 20/99 da ANEEL, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 30 de setembro de 2006, não havia bens destinados à alienação (R\$1.442 em 30 de junho de 2006).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 FORNECEDORES

| DESCRIÇÃO | 30/09/06 | 30/06/06 |
|---|----------------|----------------|
| Suprimento e Encargos de Conexão | | |
| Eletronorte | 1.994 | 2.548 |
| Chesf | 7.744 | 6.963 |
| Copel | 2.851 | 2.582 |
| Furnas Elétricas | 11.114 | 9.904 |
| CESP | 3.715 | 3.364 |
| Cemig | 1.333 | 1.207 |
| Outros | 3.232 | 2.955 |
| Energia de Curto Prazo | 11 | - |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 5.466 | 5.150 |
| Ressarcimento aos Geradores - Energia Livre | 221 | 5.297 |
| Materiais e Serviços | 109.901 | 65.845 |
| | 147.582 | 105.815 |

a) Suprimento de Energia:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto a ELETRONORTE e a CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos Contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito abaixo:

| ENERGIA CONTRATADA | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Leilão Chesf | 148.920 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Produto 2005/2012 | 2.922.632 | 2.922.632 | 2.930.639 | 2.922.632 | 2.922.632 | 2.922.632 | 2.930.639 | - | - | - |
| Produto 2006/2013 | 1.110.517 | 1.110.517 | 1.113.560 | 1.110.517 | 1.110.517 | 1.110.517 | 1.113.560 | 1.110.517 | - | - |
| Produto 2007/2014 | - | 405.307 | 406.418 | 405.307 | 405.307 | 405.307 | 406.418 | 405.307 | 405.307 | - |
| Produto 2008/2015 | - | - | 213.451 | 212.868 | 212.868 | 212.868 | 213.451 | 212.868 | 212.868 | 212.868 |
| Proinfra | 12.413 | 35.491 | 104.530 | 104.244 | 104.244 | 104.244 | 104.530 | 104.244 | 104.244 | 104.244 |
| MCSD | 52.665 | 51.859 | 52.001 | 51.859 | 51.859 | 51.859 | 52.001 | - | - | - |
| MCSD 4% | 32.412 | 32.412 | 32.501 | 32.412 | 32.412 | 32.412 | 32.501 | 8.926 | - | - |
| Nova 2008/2022/2037 | - | - | 25.649 | 25.579 | 25.579 | 25.579 | 25.649 | 25.579 | 25.579 | 25.579 |
| Nova 2009/2023/2038 | - | - | - | 138.846 | 138.846 | 138.846 | 139.226 | 138.846 | 138.846 | 138.846 |
| Nova 2010/2024/2039 | - | - | - | - | 369.847 | 369.847 | 370.860 | 369.847 | 369.847 | 369.847 |
| Leilão A-3 | - | - | - | 239.498 | 239.498 | 239.498 | 240.155 | 239.498 | 239.498 | 239.498 |
| Leilão A-5 | - | - | - | - | - | 162.591 | 163.037 | 162.591 | 162.591 | 162.591 |
| TOTAL - MWh | 4.279.558 | 4.558.218 | 4.878.748 | 5.243.763 | 5.613.610 | 5.776.201 | 5.792.026 | 2.778.225 | 1.658.781 | 1.253.474 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Encargo de Uso da Rede Elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

12 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

| | 30/09/06 | | 30/06/06 | |
|---------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | Circulante | Longo Prazo | Circulante | Longo Prazo |
| ISS | 463 | 561 | 935 | 561 |
| Encargos Sociais e Outros | 3.333 | - | 3.318 | - |
| ICMS | 17.060 | 2.571 | 24.370 | 2.627 |
| Provisão de IRPJ / CSLL | 18.952 | - | 17.716 | - |
| PIS e COFINS | 13.024 | - | 9.182 | 633 |
| REFIS/PAES (a) | 3.875 | 268 | 4.507 | 184 |
| TOTAL | 56.707 | 3.400 | 60.028 | 4.005 |

a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES:

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos, conforme descrito a seguir:

| | <u>30/09/06</u> | <u>30/06/06</u> |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo no Início do Período | 4.691 | 5.586 |
| Pagamentos | (632) | (990) |
| Atualizações | 84 | 95 |
| Saldo no Final do Período | <u>4.143</u> | <u>4.691</u> |
| | | |
| Circulante | <u>3.875</u> | <u>4.507</u> |
| Longo Prazo | <u>268</u> | <u>184</u> |

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

O valor da dívida da CEMAR constante do documento de dívida referente ao PAES incluía alguns valores já liquidados pela CEMAR, no montante de R\$11.137, que geravam uma diferença entre o valor provisionado pela Companhia e o valor considerado pela Receita nesse montante. Em 4 de agosto de 2006, a Companhia protocolou junto à Secretaria da Receita Federal - SRF pedido de revisão dos valores da dívida. Em 30 de setembro de 2006, o “Extrato da Dívida do Paes” emitido pela Receita Federal indicava o

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

montante devido de R\$5.153. A CEMAR vem efetuando pagamentos com base no valor informado pelo Governo e está questionando a diferença de R\$1.010 entre o valor da dívida que reconhece e o valor informado pela Receita.

13 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição e Sumário das Principais Operações:

| | 30/09/06 | | | 30/06/06 | | |
|--|--------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|
| | Curto Prazo | | Longo Prazo | Curto Prazo | | Longo Prazo |
| | Encargos | Principal | | Encargos | Principal | |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | |
| Tesouro Nacional (1) | 492 | 758 | 14.260 | 212 | 1.038 | 13.930 |
| | 492 | 758 | 14.260 | 212 | 1.038 | 13.930 |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | |
| Eletrobrás (2) | 225 | 1.932 | 294.361 | - | 3.010 | 282.644 |
| Eletronorte (3) | - | 22.719 | 131.827 | - | 21.408 | 135.484 |
| Instituições Financeiras (4) | 525 | 26 | 51.424 | 358 | 17 | 28.086 |
| | 750 | 24.677 | 477.612 | 358 | 24.435 | 446.214 |
| Empréstimos - dívida com a FASCEMAR (5) | - | 3.555 | 24.776 | - | 3.437 | 24.676 |
| TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.242 | 28.990 | 516.648 | 570 | 28.910 | 484.820 |
| OUTRAS DÍVIDAS | | | | | | |
| Debêntures (6) | | 6.260 | 12.675 | | 6.263 | 14.535 |
| | 0 | 6.260 | 12.675 | 0 | 6.263 | 14.535 |
| TOTAL DA DÍVIDA | 1.242 | 35.250 | 529.323 | 570 | 35.173 | 499.355 |

- (1) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (2) Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota.

(3) Saldo da Dívida com a ELETRONORTE:

Fornecimento de energia : durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 no montante de R\$120.256, foram objeto de renegociação, através do Contrato de Renegociação de Dívida nº 0152/04-A, celebrado em 27 de abril de 2004, que estabeleceu:

- Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia; e
- O saldo remanescente de R\$99.029, está sendo corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 27 de maio de 2004.

Transferência de ativos: saldo oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a Companhia ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas. Em 27 de abril de 2004, foi assinado um novo Contrato de Renegociação de Dívida nº 0152/04-B, que repactuou a dívida, conforme descrito a seguir:

- Saldo devedor de R\$61.441, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;
- Prazo de vencimento de 12 anos;
- Carência de 03 (três) anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
- Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (4) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro e investimentos, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Entre os principais empréstimos com instituições estão:
- Concórdia / Fundo CCV: os bancos credores da Companhia, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures.
 - Banco do Nordeste: em abril de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$22.630 de principal sobre os quais incidem juros de 11,9% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos em redução de perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em agosto de 2006, a CEMAR obteve a segunda liberação do Banco do Nordeste no montante de R\$22.231.
 - Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética.
- (5) Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de setembro de 2006 corresponde ao montante de R\$28.331 (R\$28.113 em 30 de junho de 2006), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.
- (6) Vide Nota Explicativa 14.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Escalonamento das Parcelas de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures Vencíveis a Longo Prazo:

Em 30 de setembro de 2006 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam os montante de R\$529.323, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

| Vencimento | 30/09/06 | % |
|------------|----------------|----------------|
| 2007 | 16.909 | 3,19% |
| 2008 | 55.503 | 10,49% |
| 2009 | 69.309 | 13,09% |
| 2010 | 59.629 | 11,27% |
| Após 2010 | 327.973 | 61,96% |
| | 529.323 | 100,00% |

c) Resumo das Dívidas:

| Descrição | Data da Assinatura | Vencimento Final | Encargos Financeiros | 30/09/06 | 30/06/06 |
|------------------------------|--------------------|-------------------|------------------------|----------------|----------------|
| Eletrobrás | | | | 296.518 | 285.654 |
| RES 150/00-2033/00 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | IGP-M + 13,4%aa | 82.911 | 81.325 |
| RES 150/00-2033/00 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | RGR + 6,8%aa | 2.565 | 2.546 |
| RES 150/00-2034/00 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | FINEL + 9,4%aa | 42.588 | 42.114 |
| ECF - 1510/97 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | FINEL + 14,0%aa | 505 | 497 |
| ECF - 1639/97 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | FINEL + 11,5%aa | 5.954 | 5.874 |
| ECF - 1645/97 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | FINEL + 13,6%aa | 1.022 | 1.006 |
| ECF - 1960/99 | 27/4/2004 | 30/12/2023 | IGP-M + 4,0%aa | 118.803 | 117.325 |
| ECF - 1907/99 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | FINEL + 11,0%aa | 842 | 831 |
| ECF - 1908/99 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | FINEL + 9,4%aa | 6.679 | 6.604 |
| ECF - 1473/97 | 27/4/2004 | 30/12/2015 | RGR + 13,6%aa | 202 | 199 |
| ECFS - 027/04 | 2/6/2004 | 30/6/2016 | RGR + 6,0%aa | 16.062 | 16.316 |
| ECF - 140/06 | 31/3/2006 | 31/3/2018 | RGR + 6,0%aa | 18.385 | 11.017 |
| Elettronorte | | | | 154.546 | 156.891 |
| Elettronorte - Protocolo | 27/4/2004 | 30/8/2015 | IGP-M + 12,0%aa | 87.847 | 85.690 |
| Elettronorte - Suprimento | 27/4/2004 | 30/4/2009 | IGP-M + 12,0%aa | 66.699 | 71.201 |
| BNB | 23/11/2005 | 28/2/2017 | 11,9% aa | 45.385 | 22.988 |
| Tesouro Nacional | | | | 15.510 | 15.180 |
| STN 01 | 12/5/1997 | 11/4/2024 | LIBOR SEM + 0,81% aa | 3.474 | 3.403 |
| STN 02 | 12/5/1997 | 11/4/2024 | 6% aa | 4.973 | 4.874 |
| STN 03 | 12/5/1997 | 10/4/2009 | LIBOR SEM + 0,81% aa | 381 | 372 |
| STN 04 | 12/5/1997 | 10/4/2014 | 3% aa | 3.462 | 3.378 |
| STN 05 | 12/5/1997 | 10/4/2012 | LIBOR SEM + 0,88% aa | 2.845 | 2.786 |
| STN 06 | 12/5/1997 | 10/4/2009 | LIBOR SEM + 0,88% aa | 375 | 367 |
| STN 07 | 12/5/1997 | 12/4/2006 | LIBOR SEM + 0,81% aa | - | - |
| Fascepar | 20/3/2001 | 2/3/2015 | 102% CDI | 28.331 | 28.113 |
| Debêntures 2ª Emissão | 2/9/2004 | 1/6/2009 | IGP-M + 12,0%aa | 18.935 | 20.798 |
| Concórdia CCV | 28/6/2004 | 30/12/2023 | IGP-M + 12,0%aa | 2.780 | 2.737 |
| Fundo CCV | 28/6/2004 | 30/12/2023 | IGP-M + 12,0%aa | 2.780 | 2.737 |
| Finep | 13/6/2006 | 30/6/2013 | TJLP + 2%aa | 1.030 | - |
| TOTAL DA DÍVIDA | | | | 565.815 | 535.098 |
| Curto Prazo | | | | 36.492 | 35.743 |
| Longo Prazo | | | | 529.323 | 499.355 |

d) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade de atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Até 30 de setembro de 2006 a CEMAR tinha investido R\$291.259 (R\$227.742 até 30 de junho de 2006) referente ao Programa de Universalização.

Em função do impacto do Programa Luz para Todos nas metas do Plano de Universalização, e visando a antecipação do prazo da Universalização, a ANEEL, através da Resolução nº 175, de 28 de novembro de 2005, solicitou uma nova revisão das metas para o período de 2005 a 2006 e estabeleceu o prazo até 30 de dezembro de 2005 para as concessionárias apresentarem um novo cronograma.

A CEMAR, em dezembro de 2005, encaminhou à ANEEL o cronograma revisado para o Plano de Universalização, o qual foi acatado pela agência reguladora.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº 027-C, ainda vigentes. Este

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

contrato e seus aditamentos prevêm o atendimento de 47.043 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$231.620.

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº 140/2006 – 2ª Tranche, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 59.856 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$275.434.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- i. O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras de ambos os contratos, estimadas em R\$547.804, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à abertura de um crédito no valor de R\$61.902; e
- ii. O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$485.902, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 30 de setembro de 2006 a Companhia já havia recebido um total de R\$122.347, referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; e R\$137.717, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$18.362 provenientes dos recursos da RGR e R\$119.355 da CDE.

14 DEBÊNTURES (Valores expressos em Reais)

As debêntures, originalmente emitidas no montante de R\$150.000.000,00 em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

a) Características da Primeira Emissão das Debêntures:

| | |
|----------------------------------|---|
| <u>Valor Nominal Unitário:</u> | R\$10.000,00 |
| <u>Quantidade:</u> | 15.000 debêntures. |
| <u>Espécie:</u> | Com garantia flutuante. |
| <u>Conversibilidade e Forma:</u> | Não conversível, nominativo escritural. |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Prazo e Data de Vencimento: 60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.

Juros Remuneratórios: 100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

b) Renegociação:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da Companhia, na qual os debenturistas presentes, representando 99,6867% das 15.000 debêntures em circulação, deliberaram os seguintes assuntos:

- (i) Dos debenturistas presentes, o total que representava conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentado, que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas;
- (ii) Os demais debenturistas, Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE de 30 de abril de 2004, a emissão pública de 73.642 debêntures da Companhia, com valor nominal de R\$1.000,00 cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia”, com as seguintes características:

Características da Segunda Emissão das Debêntures:

Número da emissão: 2ª emissão

Série: Única

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | |
|-------------------------------------|---|
| <u>Data da emissão:</u> | 16/09/2004 |
| <u>Quantidade:</u> | 73.642 debêntures |
| <u>Valor Nominal:</u> | R\$1.000,00 |
| <u>Montante Líquido da Emissão:</u> | R\$73.642.000,00 |
| <u>Valor Nominal do Prêmio:</u> | R\$2.223,07 |
| <u>Espécie:</u> | Com garantia flutuante |
| <u>Tipo de emissão:</u> | Simple |
| <u>Natureza da emissão:</u> | Pública |
| <u>Conversibilidade e forma:</u> | conversíveis em ações nominativa escritural |
| <u>Prazo e data de vencimento:</u> | 60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão |
| <u>Atualização:</u> | de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização que ocorreu em 16/09/2004. A partir da emissão, a atualização ocorre anualmente pelo IGP-M através de Bônus |
| <u>Juros:</u> | 12% ao ano, a partir da data da integralização |

A dívida relativa à segunda emissão de debêntures, consolidada e atualizada de acordo com a variação da "Taxa SELIC" no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição (16/09/2004), era de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário; e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$177.591.596,20, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido em 2004.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Acompanhamento dos *Covenants* das Debêntures Conversíveis em Ações:

As debêntures emitidas pela Companhia em 2004 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do PASSIVO ONEROSO LÍQUIDO pelo LAJIDA dos últimos 12 meses menor ou igual a 4,5 (quatro e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do LAJIDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS maior ou igual a 1,5 (um e meio).

| | R\$mil | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 3T06 | 2T06 | 1T06 | 4T05 |
| Dívida Bruta | 565.815 | 535.098 | 514.880 | 503.982 |
| (-) Dívida com Eletrobrás | (118.803) | (117.325) | (115.605) | (113.927) |
| = Passivo Oneroso | 447.012 | 417.773 | 399.275 | 390.055 |
| (-) Disponibilidades | (167.371) | (99.532) | (121.068) | (155.084) |
| (-) Baixa Renda a Receber | (15.190) | (9.572) | (8.869) | (9.167) |
| = Passivo Oneroso Líquido | 264.451 | 308.669 | 269.338 | 225.804 |
| Resultado do Serviço | 95.463 | 52.779 | 54.554 | 51.968 |
| Depreciação | 14.708 | 13.664 | 13.103 | 16.270 |
| LAJIDA | 110.171 | 66.443 | 67.657 | 68.238 |
| Despesas Não Recorrentes | 10.721 | 13.449 | 5.732 | 7.410 |
| Contingências | 1.766 | 2.274 | 1.462 | (663) |
| Despesas com Reestruturação | 1.845 | 3.023 | 3.850 | 1.547 |
| Provisão para Devedores Duvidosos/Perda | 7.110 | 8.152 | 420 | 6.837 |
| Despesa com Revisão Tarifária | - | - | - | (311) |
| LAJIDA Ajustado Trimestral | 120.892 | 79.892 | 73.389 | 75.648 |
| LAJIDA Ajustado dos últimos 12 meses | 349.821 | 283.400 | 247.741 | 216.826 |
| Desp. Fin. Líquida Trimestral | 9.386 | 9.038 | 8.073 | 7.313 |
| Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses | 33.810 | 31.823 | 30.620 | 30.066 |
| 1º Covenant: <=4,5 | 0,8 | 1,1 | 1,1 | 1,0 |
| 2º Covenant: >=1,5 | 10,3 | 8,9 | 8,1 | 7,2 |

O não cumprimento destes *covenants* durante mais de dois trimestres consecutivos ou intercalados acarretará no vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de setembro de 2006 a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais e Composição:

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

| Natureza da Ação | 30/09/06 | | 30/06/06 | |
|----------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Valor das causas | Depósitos Judiciais | Valor das causas | Depósitos Judiciais |
| Cíveis e Tributárias | 42.532 | 2.368 | 42.392 | 6.327 |
| Trabalhistas | 9.196 | 10.834 | 8.173 | 4.721 |
| | 51.728 | 13.202 | 50.565 | 11.048 |
| Curto Prazo | 12.325 | 8.115 | 9.985 | 6.327 |
| Longo Prazo | 39.403 | 5.087 | 40.580 | 4.721 |
| | 51.728 | 13.202 | 50.565 | 11.048 |

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e Tributárias

O valor provisionado com valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as informações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500.

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota nos montantes de R\$32.954 e R\$12.269, respectivamente (R\$24.763 e R\$11.717, respectivamente, em 30 de junho de 2006) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

16 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

| | <u>30/09/06</u> | <u>30/06/06</u> |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| Pesquisa e Desenvolvimento | 7.006 | 5.665 |
| Eficiência Energética | 9.083 | 8.161 |
| Total | 16.089 | 13.826 |

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 215, de 28 de março de 2006.

17 TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Em 18 de fevereiro de 2004, a CEMAR assinou o Termo de Ajuste de Conduta, repactuando com a ANEEL, as metas anuais dos indicadores de continuidade do serviço de distribuição referente aos conjuntos de unidades consumidoras específicas, pertencentes à área de concessão da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Superintendência de Fiscalização Econômica da ANEEL entende que deverá ser aplicada penalidade de multa de R\$5.671 pelo descumprimento do referido termo. Em 30 de setembro de 2006, a CEMAR contabilizou, na linha de "Outros passivos circulantes" o montante de R\$5.783, equivalente ao valor da multa mais juros, sendo que esse montante foi pago no mês de outubro.

18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 30 de setembro de 2006, a composição do capital social realizado por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

| Acionistas | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais Nominativas Classe A | Ações Preferenciais Nominativas Classe B | Total | % |
|--------------------|---------------------------|---|---|---------------------------|---------------|
| EQUATORIAL ENERGIA | 10.439.604.130.009 | 76.869.849.628 | 100.844.380.192 | 10.617.318.359.829 | 65,4% |
| ELETOBRÁS | 5.401.704.810.698 | 45.938.700.316 | 60.906.950.572 | 5.508.550.461.586 | 33,9% |
| OUTROS | 110.403.504.556 | 1.114.628.231 | 821.591.567 | 112.339.724.354 | 0,7% |
| TOTAL | 15.951.712.445.263 | 123.923.178.175 | 162.572.922.331 | 16.238.208.545.769 | 100,0% |

Reserva de capital – Reserva de incentivo fiscal

Em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu os Laudos Constitutivos nº 289/2005 e nº 0323/2005, respectivamente, que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 – 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no estado do Maranhão até janeiro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013, e
- Laudo 0323 – 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no estado do Maranhão.

Estes incentivos impõem algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Para poder ser usufruído, o incentivo precisava, também, da aprovação pela Receita Federal. Em 27 de março de 2006, o processo que estava sob análise da SRF, foi homologado e a Companhia passou a usufruir do benefício, retroativamente a janeiro de 2006. O efeito do benefício, acumulado até 30 de setembro de 2006, totaliza R\$11.410.

Reserva de lucros – Reserva Legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

Reserva de lucros – Reserva Especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º. da Lei nº 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstra a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro – reserva especial.

Ajuste de exercícios anteriores

Em atendimento a Resolução Normativa nº 219, de 11 de abril de 2006, que aprovou o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, a qual ainda está sob discussão pelos órgãos normatizadores contábeis junto à ANEEL, a Companhia reconheceu em 30 de junho de 2006, no patrimônio líquido, o ajuste no montante de R\$3.932, tendo como contrapartida a rubrica “Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética” no passivo circulante (vide Nota Explicativa nº16), pelos valores não aplicados até 31 de dezembro de 2005, apurados desde o início do programa.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR, que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2005 implementou o referido Plano instituindo seu Comitê de Administração.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estão habilitados a participar do mesmo os administradores e empregados da Companhia, na forma a ser definida pelo referido Comitê. O volume global oferecido é de até 3% das ações ordinárias da Companhia na data de constituição, correspondendo a 480.917.295.334 ações ordinárias, ao preço de subscrição original de R\$0,01 por lote de 1.000 ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), acrescido de juros de 8,0% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. Em 23 de março de 2006, 76.385.697.078 opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas foram canceladas.

Do total remanescente de ações existentes no plano, 207.632.034.609 ações foram subscritas, existindo ainda opções para a subscrição de 196.899.563.634 de ações até 3 de maio de 2009.

19 PARTES RELACIONADAS

As transações entre partes relacionadas são como se segue:

| | <u>30/9/2006</u> | <u>30/6/2006</u> |
|---|------------------|------------------|
| Dívida com Eletrobrás (a) | 296.518 | 285.654 |
| Encargos dívida Eletrobrás – despesa (a) | (5.818) | (5.686) |
| FASCEMAR (a) | 28.331 | 28.113 |
| Encargos dívida Fascemar – despesa (a) | (1.030) | (1.023) |
| Contas a receber da Equatorial Energia S.A. (b) | 201 | 2.329 |

(a) Vide Nota Explicativa nº 13.

(b) Refere-se a pagamentos efetuados para atender gastos da sua controladora Equatorial Energia S.A., registradas no seu ativo circulante na rubrica "Outros Créditos a Receber", cuja liquidação está prevista a curto prazo.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 30 de setembro de 2006, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

| | 30/9/2006 | | | 30/9/2005 | | |
|-----------------------------|------------------------|------------------|----------------|------------------------|------------------|----------------|
| | Nº de consumidores (*) | MWh (*) | R\$ mil | Nº de consumidores (*) | MWh (*) | R\$ mil |
| Residencial | 1.135.764 | 875.372 | 293.981 | 1.030.931 | 828.459 | 243.306 |
| Industrial | 9.459 | 276.751 | 81.844 | 9.047 | 315.988 | 76.333 |
| Comercial | 97.899 | 430.359 | 166.057 | 91.037 | 404.707 | 137.097 |
| Rural | 66.780 | 80.049 | 18.782 | 51.829 | 77.260 | 15.316 |
| Poder Público | 14.997 | 148.381 | 55.908 | 14.080 | 137.277 | 46.726 |
| Iluminação Pública | 453 | 148.419 | 30.673 | 420 | 131.327 | 23.607 |
| Serviço Público | 1.447 | 147.459 | 39.474 | 1.316 | 141.224 | 32.751 |
| Consumo Próprio | 222 | 3.061 | - | 275 | 3.676 | - |
| Suprimento | | | - | | | - |
| - MAE e CEPISA | | | 3.481 | | | 168 |
| Baixa Renda | | | 43.414 | | | 35.179 |
| RTE | | | (1.435) | | | (19.179) |
| Enc. Capacidade Emergencial | | | 79 | | | 11.377 |
| Outras | | | 8.489 | | | 7.822 |
| RTD | | | 40.682 | | | 5.621 |
| CVA - PLPT | | | 36.621 | | | |
| Total | 1.327.021 | 2.109.851 | 818.050 | 1.218.935 | 2.039.918 | 616.124 |

(*) Informações não revisadas pelos auditores.

21 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de Aposentadoria:

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Hoje, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de setembro de 2006, o valor importou em R\$352 (R\$368 no trimestre findo em 30 de setembro de 2005).

b) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pelo citado normativo, a CEMAR optou pelo reconhecimento do passivo nos resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002. A CEMAR mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, em seu exigível de longo prazo, no montante de R\$11.019 (R\$11.019 em 30 de junho de 2006), que reflete os efeitos da Deliberação nº 371 da CVM. Esta provisão já equivale a 100% do valor de cobertura deste passivo atuarial.

22 SEGUROS (Não Revisado)

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

| Riscos | Vigência | Importância Segurada (R\$ mil) | Prêmio (R\$ mil) |
|--|-----------|-----------------------------------|------------------|
| Riscos Nomeados - Subestações e Estoques | 1/1/2007 | 96.767 | 292 |
| Responsabilidade Civil Geral - Operações | 1/1/2007 | 1.000 | 90 |
| Automóvel RCF-V | 31/1/2007 | 836 | 40 |

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 INSTRUMENTOS FINANCEIROS – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:

Disponibilidade e Contas a Receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO:

Empréstimos e Financiamentos

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30 de setembro de 2006, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

24 FATORES DE RISCO – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas informações trimestrais.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Risco de Mercado: Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;
- Risco de Taxa de Juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;
- Risco de Vencimento Antecipado: A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado da dívida; e
- Risco quanto à Escassez de Energia: A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

* * * * *

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 3 de novembro de 2006 – A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do terceiro trimestre (3T06) e dos primeiros 9 meses de 2006 (9M06). As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras da CEMAR, informações relacionadas ao Programa “Luz para Todos” (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da CEMAR não foram revisadas pelos auditores independentes.

CEMAR ALCANÇA EBITDA DE R\$110,2 MILHÕES NO 3T06, UM CRESCIMENTO DE 131,6% CONTRA O 3T05, E MARGEM EBITDA DE 42,3% - MELHOR DESEMPENHO REGISTRADO EM SUA HISTÓRIA

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ✓ **A Receita Líquida** atingiu **R\$260,5 milhões** nos 3T06, **maior em 52,7%** comparado ao 3T05.
- ✓ **A CEMAR** teve suas tarifas reajustadas em **14,58%** em 28/08/2006, sendo a primeira companhia autorizada a reconhecer o impacto tarifário do programa de universalização do acesso a energia elétrica.
- ✓ **Os Custos e as Despesas Gerenciáveis** (excluindo depreciação e amortização) foram de **R\$46,0 milhões no 3T06**, representando **17,7% da Receita Líquida**, um **queda de 3,1 p.p.** em relação aos 20,8% registrados no 3T05.
- ✓ **O EBITDA** atingiu **R\$110,2 milhões** no 3T06, maior nível já registrado na história da Companhia, **131,6% acima** dos R\$47,6 milhões do 3T05.
- ✓ **A margem EBITDA** foi de **42,3%** no período, representando um **aumento de 14,4 p.p.** comparado ao 3T05.
- ✓ **O Lucro Líquido** acumulado no 3T06 foi de **R\$66,3 milhões**, um **crescimento de 71,9%** diante de R\$38,6 milhões no 3T05.
- ✓ **Os Investimentos** (excluindo investimentos diretos relacionados ao PLPT) totalizaram **R\$31,5 milhões** no 3T06, **26,5% acima** dos R\$24,9 milhões do 3T05.
- ✓ **O PLPT** administrado pela CEMAR acumulou **80,5 mil ligações** em setembro de 2006. **Os investimentos diretos** relacionados ao programa atingiram **R\$58,1 milhões** no 3T06, **80,3% maior** do que no 3T05.
- ✓ **Os índices de DEC e FEC** da CEMAR continuam a apresentar melhora significativa nos 9M06, com **quedas** de 11,9% e 23,4%, respectivamente, em comparação aos 9M05.
- ✓ Em setembro de 2006 a CEMAR finalizou a implementação bem sucedida do sistema My SAP ERP.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

| DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM) | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|-------------------------------------|-------|-------|-----------|-------|-------|-----------|
| Receita Líquida (RL) | 170,6 | 260,5 | 52,7% | 464,6 | 634,8 | 36,6% |
| EBITDA | 47,6 | 110,2 | 131,6% | 119,4 | 244,3 | 104,7% |
| Margem EBITDA (%RL) | 27,9% | 42,3% | 14,4 p.p. | 25,7% | 38,5% | 12,8 p.p. |
| Resultado Operacional | 41,7 | 87,7 | 110,5% | 75,8 | 177,2 | 133,7% |
| Margem Operacional (%RL) | 24,4% | 33,7% | 9,3 p.p. | 16,3% | 27,9% | 11,6 p.p. |
| Lucro Líquido | 38,6 | 66,3 | 71,9% | 74,0 | 127,9 | 72,8% |
| Margem Líquida (%RL) | 22,6% | 25,4% | 2,1 p.p. | 15,9% | 20,1% | 4,2 p.p. |
| Investimentos CEMAR (Ex. PLPT) | 24,9 | 31,5 | 26,5% | 69,7 | 80,8 | 15,9% |
| Investimentos Diretos PLPT | 32,2 | 58,1 | 80,3% | 76,2 | 117,9 | 54,8% |
| Dívida Líquida | 359,7 | 289,1 | -19,6% | 359,7 | 289,1 | -19,6% |
| Dívida Líquida / EBITDA (LTM) | 2,4x | 0,9x | | 2,4x | 0,9x | |

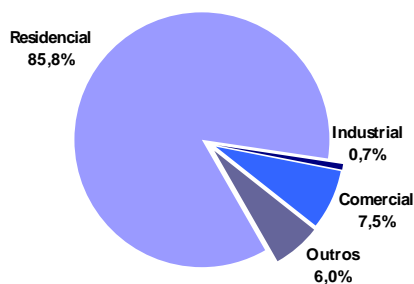
| DADOS OPERACIONAIS | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|--|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|
| Energia Vendida (MWh - não inclui consumo próprio) | 708.949 | 739.500 | 4,3% | 2.036.244 | 2.106.789 | 3,5% |
| Nº de Consumidores | 1.218.935 | 1.327.021 | 8,9% | 1.218.935 | 1.327.021 | 8,9% |
| Nº de Colaboradores | 1.348 | 1.145 | -15,1% | 1.348 | 1.145 | -15,1% |

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

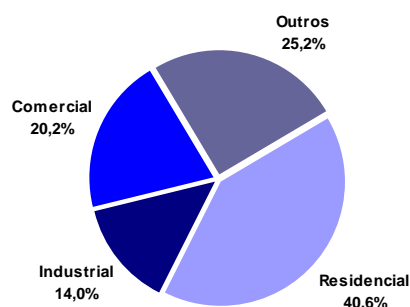
Venda de Energia Elétrica

Em 30 de setembro de 2006, a CEMAR possuía 1.327.021 unidades consumidoras em sua rede, total 8,9% superior às unidades consumidoras registradas na mesma data em 2005 - um acréscimo de 108.086 novas unidades em 12 meses. Destas, 54.866 unidades devem-se ao PLPT. No 3T06, o total de energia faturada (excluindo o consumo próprio) foi de 739.500 MWh, representando um crescimento de 4,3% no volume de energia faturada no comparativo entre trimestres. Já em relação aos 9M06, a energia faturada atingiu 2.106.789 MWh, observando um crescimento de 3,5% comparado aos 9M05.

Base de Consumidores (% por Classe)



Energia Vendida (% por Classe)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

| CLASSE DE CONSUMO (MWh) | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|-------------------------|----------------|----------------|-------------|------------------|------------------|-------------|
| Residencial | 283.102 | 300.342 | 6,1% | 828.460 | 875.372 | 5,7% |
| Industrial | 108.861 | 103.575 | -4,9% | 315.988 | 276.751 | -12,4% |
| Comercial | 140.436 | 149.695 | 6,6% | 404.706 | 430.359 | 6,3% |
| Outros | 176.550 | 185.889 | 5,3% | 487.089 | 524.308 | 7,6% |
| TOTAL | 708.949 | 739.500 | 4,3% | 2.036.244 | 2.106.789 | 3,5% |

Todas as classes apresentaram crescimento do volume de energia faturada com exceção da classe industrial, que apresentou uma queda de 4,9% em relação ao consumo do 3T05. No entanto, esta queda foi inferior àquela registrada no trimestre anterior, de 17,6%, diante do aumento significativo do consumo das indústrias de ferro gusa (14,7%), e dos clientes Itapicuru Cimentos (4,6%) e Itajubara Usina de Açúcar (58,6%) no 3T06 comparado ao 3T05.

O crescimento do volume de energia vendida à classe residencial foi de 6,1%, impulsionado pelo número de clientes adicionados à rede da CEMAR, de 84,8 mil clientes. Acompanhando este desempenho, segue a classe comercial, que observou uma variação positiva de 6,6%, ou 1,2 p.p. acima do trimestre anterior, explicado pela grande correlação com o consumo na classe residencial, e pela entrada de novos clientes na cidade de São Luis (2 *shopping centers* e 1 hipermercado).

Mantendo a tendência do 2T06, a Companhia registrou no 3T06 uma variação positiva de 5,9% da Carga de Energia, acima da Carga do Sistema Integrado Nacional em 1,3 p.p. e da Carga da região Nordeste em 2,8 p.p.

| Ano | 1T | 2T | 3T | 1S | 9M | |
|---------------------------|--------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|
| SN - Carga Brasil - GWh | 2006 | 104.999 | 100.980 | 140.886 | 205.979 | 346.865 |
| | 2005 | 99.900 | 99.538 | 134.671 | 199.438 | 334.109 |
| | Var. % | 5,1% | 1,4% | 4,6% | 3,3% | 3,8% |
| SN - Carga Nordeste - GWh | 2006 | 15.079 | 14.476 | 20.396 | 29.555 | 49.951 |
| | 2005 | 14.512 | 14.323 | 19.777 | 28.835 | 48.612 |
| | Var. % | 3,9% | 1,1% | 3,1% | 2,5% | 2,8% |
| CEMAR Carga MWh | 2006 | 966.503 | 983.932 | 1.085.808 | 1.950.436 | 3.036.244 |
| | 2005 | 926.615 | 966.722 | 1.024.914 | 1.893.337 | 2.918.251 |
| | Var. % | 4,3% | 1,8% | 5,9% | 3,0% | 4,0% |
| CEMAR Vendas MWh | 2006 | 669.484 | 697.806 | 739.500 | 1.367.290 | 2.106.789 |
| | 2005 | 650.086 | 677.208 | 708.949 | 1.329.665 | 2.036.244 |
| | Var. % | 3,0% | 3,0% | 4,3% | 2,8% | 3,5% |

Reajuste Tarifário

Em 28 de agosto de 2006, a CEMAR teve suas tarifas de fornecimento de energia reajustadas através da Resolução Homologatória no. 369 de 22 de agosto de 2006 da ANEEL, detalhada na Nota Técnica no. 228 de 16 de agosto de 2006 da SRE/ANEEL. Foi aprovado o reajuste das tarifas em 14,58% para o período entre agosto de 2006 a julho de 2007. Calculando-se a variação tarifária, levando-se em conta os componentes financeiros anteriores e os concedidos neste reajuste, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica de foi 10,68%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A CEMAR foi a primeira distribuidora a obter da ANEEL autorização para reconhecer na base tarifária os impactos que o programa de universalização do acesso à energia elétrica vem exercendo na sua estrutura de custos e investimentos. Foi reconhecido um valor de R\$ 34 milhões como componente financeiro, o que contribuiu para um acréscimo de 4,25% na tarifa média de energia elétrica.

Seguem abaixo detalhamentos sobre os reajustes aplicados:

| CEMAR - Detalhamento do Reajuste Tarifário de 2006 | | | | |
|--|--|-------------------|--|-------------------------|
| Ajuste Tarifário: 14,58% | Repasse da Variação da Parcela A e Parcela B: 10,07% | 2,98% | Compra de Energia | Parcela A |
| | | 1,08% | Encargos Setoriais e do Sistema de Transmissão | |
| | | 5,84% | RTD | Parcela B |
| | 0,17% | Parcela B | | |
| | Variação nos Componentes Financeiros | 4,25% | Universalização | Componentes Financeiros |
| | | 0,26% | Outros Ajustes Financeiros | |
| Item | 2005 | 2006 | Ajuste (%) | |
| Ajuste Anual | R\$726.415.379,06 | R\$799.593.865,83 | 10,07% | |
| Parcela A | R\$346.846.807,11 | R\$376.320.022,91 | 8,50% | |
| Parcela B | R\$379.568.571,94 | R\$423.273.842,92 | 11,51% | |
| Ajustes Financeiros | - | R\$36.046.002,22 | 4,51% | |

Balço Energético

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, adicionada da geração própria, alcançou 1.085.933 MWh no 3T06 e 3.036.609 MWh nos 9M06, sendo que o fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA foi de 741.243 MWh e 2.111.835 MWh nestes períodos.

| Bal. Energético (MWh) | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|-----------------------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|
| Energia Requerida * | 1.025.098 | 1.085.933 | 5,9% | 2.918.825 | 3.036.609 | 4,0% |
| Energia Vendida ** | 710.355 | 741.243 | 4,3% | 2.040.182 | 2.111.835 | 3,5% |
| Perdas | 314.743 | 344.690 | 9,5% | 878.644 | 924.775 | 5,3% |

* inclui geração própria

** inclui vendas às classes, consumo próprio e fornecimento à CEPISA

Perdas na Distribuição de Energia

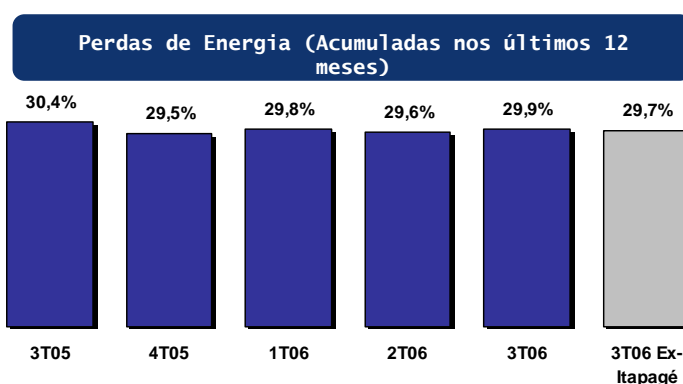
As perdas de energia acumuladas nos últimos 12 meses, excluindo as perdas da rede básica, foram de 29,9% no 3T06, apresentando uma redução de 0,50 p.p. em relação ao mesmo período de 2005.

Vale ressaltar que, descontando o efeito da paralização do cliente Itapajé Celulose, o índice de perdas acumulado nos últimos 12 meses até Setembro de 2006 teria sido de 29,7%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Além das iniciativas mencionadas no trimestre anterior, podemos destacar novas ações para a melhoria da recuperação de energia elétrica. Atingimos a marca de 1000 clientes de Alta Tensão (64,4% do total) ligados com tecnologia de telemedição, limitando fortemente as possibilidades de fraude nesse grupo. Ampliamos o nosso esforço de fiscalização e combate à fraude, com foco na ilha de São Luís, que representa 35,2% da energia requerida da CEMAR. Ainda implementamos uma Central de Inteligência, que nos permitirá concentrar esforços em consumidores com grande potencial de redução de perdas.



Receita Bruta Média por MWh

No 3T06, a receita bruta média (Incluindo ICMS/PIS/COFINS) foi de R\$334,4/MWh, representando um crescimento de 15,6% em comparação com o 3T05, de R\$289,2/MWh. Em termos acumulados, a receita média dos 9M06 foi de R\$323,4/MWh, 15,8% superior ao dos 9M05.

| RECEITA MÉDIA (Incluindo ICMS/Pis/Cofins) - R\$/MWh | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Residencial | 304,0 | 348,0 | 14,4% | 293,7 | 335,8 | 14,4% |
| Industrial | 256,4 | 307,4 | 19,9% | 241,6 | 295,7 | 22,4% |
| Comercial | 349,1 | 399,6 | 14,4% | 338,8 | 385,9 | 13,9% |
| Outros | 247,3 | 282,8 | 14,3% | 243,1 | 276,2 | 13,6% |
| Total | 289,2 | 334,4 | 15,6% | 279,3 | 323,4 | 15,8% |

Custo Médio por MWh

Nos 9M06, o Custo Médio de Aquisição de Energia (excluindo custos de transporte e líquidos de PIS/COFINS) foi de R\$54,90 por MWh, representando um crescimento de 6,3% em relação aos 9M05.

| CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Energia Comprada* (R\$MM) | 155,7 | 173,4 | 11,4% |
| MWh Contratado | 2.961.742 | 3.138.255 | 6,0% |
| R\$/MWh | 51,6 | 54,9 | 6,3% |

* Líquida de PIS/COFINS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Energia Contratada

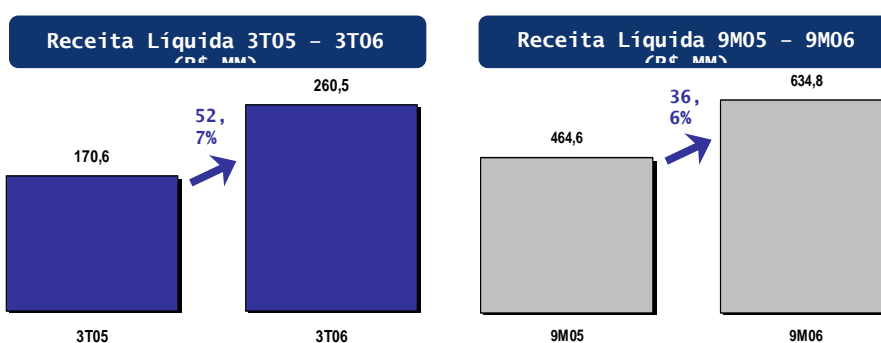
| ENERGIA CONTRATADA | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| TOTAL - MWh | 4.279.558 | 4.558.218 | 4.878.748 | 5.243.763 | 5.613.610 | 5.776.201 | 5.792.026 | 2.778.225 | 1.658.781 | 1.253.474 |

A CEMAR contratou energia elétrica adicional no montante de 3.698.054 MWh para os anos a partir de 2011 no Leilão A-5 realizado em 10 de outubro de 2006. Foram adquiridos 1.182.582 MWh (78.839 MWh/ano) de energia térmica a um custo médio de R\$137,44/MWh, a ser utilizado entre 2011 e 2026 (prazo de 15 anos) e 2.515.472 MWh (83.849 MWh/ano) de energia hidroelétrica a um custo médio de R\$120,86/MWh, a ser utilizada entre 2011 e 2041 (prazo de 30 anos).

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita Líquida

A Receita Líquida no 3T06 foi de R\$260,5 milhões e nos 9M06 de R\$634,8 milhões, representando um crescimento de 52,7% e 36,6%, respectivamente, em relação aos mesmos períodos de 2005. As variações devem-se principalmente: a) ao impacto positivo do reajuste tarifário ocorrido no final de agosto de 2005, com percentual total de 15,95%; b) do reconhecimento do componente financeiro relativo à compensação pelo impacto tarifário da universalização ao acesso de energia elétrica, com valor de R\$34,0 milhões; e c) do crescimento de volume de energia vendida de 4,3% no 3T06, em comparação ao 3T05.



Custos e Despesas Operacionais

No 3T06, os custos e despesas operacionais (custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis excluindo depreciação e amortização) foram de R\$150,4 milhões, representando 57,7% da receita líquida, o que significa uma redução de 14,4 p.p. se compararmos aos 72,1% da receita líquida que os R\$123,0 milhões de custos e despesas atingiram no mesmo período de 2005. Em relação aos 9M06, estes custos e despesas atingiram R\$391,2 milhões (61,6% da receita líquida), uma queda de 12,7 p.p. em relação aos 9M05.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e despesas operacionais gerenciáveis da Companhia, representadas pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO (excluindo provisões, gastos com reestruturação e outras despesas não recorrentes, detalhadas abaixo), foram de R\$29,6 milhões no 3T06 e R\$88,4 milhões nos 9M06, representando aumento de 1,9% e queda de 1,9%, respectivamente, se comparados com os mesmos períodos em 2005. Em relação à receita líquida, estes resultados representaram uma redução de 5,6 p.p. comparadas com 3T05, e queda de 5,5 p.p. contra o 9M05.

As despesas com pessoal, desconsiderando os custos relativos à reestruturação do quadro funcional, reduziram 22,0% no comparativo entre o 3T06 e 3T05, de R\$13,4 milhões para R\$10,5 milhões, devido à redução de 15,1% no número de empregados próprios, de 1.348 em 30 de setembro de 2005 para 1.145 em 30 de setembro de 2006. Comparando o período de 9 meses de cada ano, podemos verificar uma queda de 11,7% nos custos e despesas com pessoal, de R\$36,8 milhões nos 9M05 para R\$32,5 milhões nos 9M06. As despesas com reestruturação totalizaram R\$8,7 milhões nos 9M06, 128,0% acima do valor observado no 9M05, de R\$3,8 milhões.

Os gastos com serviços de terceiros foram de R\$16,3 milhões, 18,4% acima do valor de R\$13,8 milhões registrado no 3T05, devendo-se principalmente ao aumento dos custos com serviços de emergência e plantão de manutenção da rede de distribuição.

No 3T06 a CEMAR incorreu em uma despesa não recorrente no valor de R\$5,7 milhões, referente ao pagamento de multa pelo descumprimento parcial do Termo de Ajuste de Conduta no. 1/2004 assinado pela ANEEL e pela CEMAR em Março de 2004. Este termo, negociado e assinado durante o período de intervenção da ANEEL na CEMAR, estabeleceu, dentre outros itens, as metas de DEC e FEC por municípios para os anos de 2004 e 2005. Algumas das metas deste termo não foram cumpridas pela CEMAR, o que ocasionou a referida multa. O termo de ajuste de conduta foi encerrado em 31 de Dezembro de 2005, não cabendo nenhuma penalidade adicional à CEMAR.

As provisões (PDD e Provisão para Contingências) atingiram R\$8,9 milhões no 3T06, um acréscimo de R\$3,6 milhões quando comparado ao valor observado neste período em 2005. Deste valor, R\$1,8 milhão deve-se à provisão para contingências. A PDD foi de R\$7,1 milhões no 3T06 ou 2,7% da receita líquida.

Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

A Companhia registrou um total de R\$104,4 milhões no 3T06 em custos e despesas operacionais não gerenciáveis, 19,1% acima do 3T05, cujo total foi de R\$87,6 milhões. Nos 9M06, observou-se um total nesta categoria de gastos de R\$267,5 milhões, 12,7% superior ao montante de R\$237,3 milhões dos 9M05.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Os gastos com energia comprada (incluindo a constituição de CVA) foram de R\$ 62,4 milhões e R\$173,4 milhões no 3T06 e nos 9M06, crescendo 13,8% e 11,4%, respectivamente. O crescimento do volume de energia comprada nos 9M06 de 4,4%, aliado ao aumento no custo médio de aquisição de energia no mesmo período de 6,3%, contribuiu para esta performance.

No 3T06, o valor desembolsado de CCC (incluindo a constituição de CVA) foi de R\$9,2 milhões, representando um crescimento de 11,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. No que tange a CDE, não houve alteração significativa entre o 3T06 e o 3T05. Nos 9M06, os gastos com CCC e CDE atingiram R\$22,8 milhões e R\$3,1 milhões, diminuições de 1,6% e 6,4% em relação aos mesmos períodos de 2005, respectivamente.

Em outros custos e despesas operacionais não gerenciáveis temos um total de R\$ 14,2 milhões nos 9M06, que representa uma variação absoluta positiva de R\$10,9 milhões em relação aos valores contabilizados no mesmo período do ano anterior (R\$3,3 milhões). Este desempenho deve-se principalmente à contabilização dos gastos da CVA Passiva do PIS e COFINS (R\$8,9 milhões).

Constituição e Amortização de CVA e Ativos e Passivos Regulatórios ¹

No 3T06, após o reajuste tarifário de 2006, foram contabilizados ativos e passivos regulatórios e CVAs que formaram uma despesa líquida de R\$10,3 milhões. Os principais componentes deste valor foram: a) constituição do passivo regulatório no valor de R\$3,3 milhões referente à mudança pela ANEEL do critério do cálculo do PIS/COFINS para repasse aos geradores, que serão devolvidos aos consumidores.

A amortização de CVA atingiu R\$7,1 milhões no 3T06 e R\$ 18,9 milhões nos 9M06, uma variação negativa de 3,9% e positiva de 21,4% em relação aos mesmos períodos do ano anterior, respectivamente.

| CVA (R\$ Milhões) | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|-------------------|-------|--------|---------|--------|--------|---------|
| CVA | (0,6) | (10,3) | 1513,1% | 3,7 | (1,2) | -133,1% |
| Amortização | (7,4) | (7,1) | -3,9% | (15,5) | (18,9) | 21,4% |

¹ O reajuste de alguns custos e despesas não gerenciáveis pertencentes à Parcela A da tarifa da CEMAR não são concatenados com os reajustes tarifários anuais da Companhia. Conseqüentemente, estes custos e despesas geram desembolsos diferentes dos previstos durante o período entre os reajustes tarifários. Estas diferenças são registradas na conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA") e atualizadas até o reajuste seguinte, momento em que ocorre o repasse para a tarifa. Os principais custos e despesas previstos na Parcela A não concatenados com nosso reajuste são: CCC, CDE, Energia Elétrica e Uso da Rede Básica. Após o repasse para a tarifa, os saldos da CVA são amortizados na medida em que ocorre a recuperação das diferenças desembolsadas.

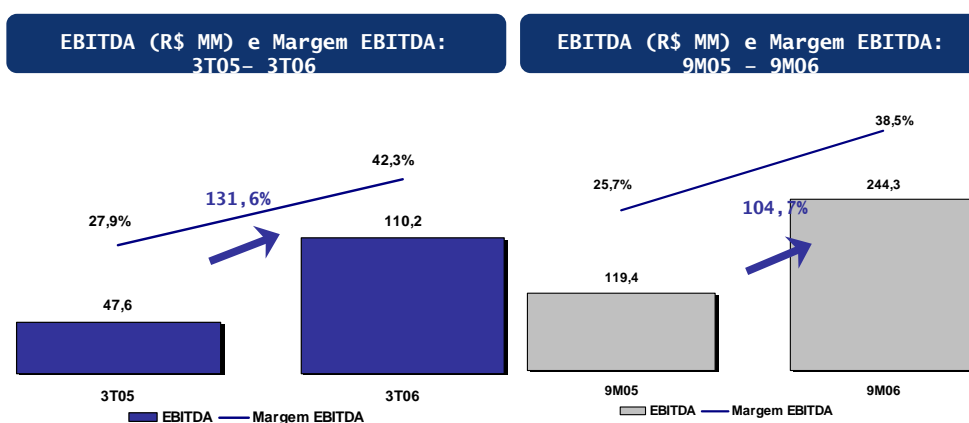
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

| R\$ MM | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|--|--------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|------------------|
| Pessoal | 13,4 | 10,5 | -22,0% | 36,8 | 32,5 | -11,7% |
| Material | 0,8 | 1,1 | 29,3% | 3,3 | 3,4 | 4,4% |
| Serviço de Terceiros | 13,8 | 16,3 | 18,4% | 43,1 | 45,0 | 4,3% |
| Outros | 1,1 | 1,8 | 69,3% | 7,0 | 7,5 | 7,8% |
| PMSO | 29,1 | 29,6 | 1,9% | 90,1 | 88,4 | -1,9% |
| <i>PMSO (% Rec. Liq)</i> | <i>17,0%</i> | <i>11,4%</i> | <i>-5,6 p.p.</i> | <i>19,4%</i> | <i>13,9%</i> | <i>-5,5 p.p.</i> |
| Provisões | 5,3 | 8,9 | 68,4% | 14,0 | 20,9 | 49,3% |
| Reestruturação | 1,1 | 1,8 | 71,5% | 3,8 | 8,7 | 128,0% |
| Outras Despesas Não Recorrentes | 0,0 | 5,7 | N/A | 0,0 | 5,7 | N/A |
| CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS | 35,4 | 46,0 | 30,0% | 107,9 | 123,7 | 14,6% |
| <i>CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq)</i> | <i>20,8%</i> | <i>17,7%</i> | <i>-3,1 p.p.</i> | <i>23,2%</i> | <i>19,5%</i> | <i>-3,7 p.p.</i> |
| Energia Comprada e Transporte | 54,9 | 62,4 | 13,8% | 155,7 | 173,4 | 11,4% |
| Encargos de Serviço do Sistema | 13,9 | 13,0 | -6,8% | 36,4 | 35,1 | -3,6% |
| CCC | 8,3 | 9,2 | 11,7% | 23,1 | 22,8 | -1,6% |
| CDE | 1,1 | 0,9 | -22,2% | 3,3 | 3,1 | -6,4% |
| Amortização CVA | 7,4 | 7,1 | -3,9% | 15,5 | 18,9 | 21,4% |
| Outros Custos | 2,0 | 11,7 | 474,2% | 3,3 | 14,2 | 335,5% |
| CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS | 87,6 | 104,4 | 19,1% | 237,3 | 267,5 | 12,7% |
| <i>CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq)</i> | <i>51,4%</i> | <i>40,1%</i> | <i>-11,3 p.p.</i> | <i>51,1%</i> | <i>42,1%</i> | <i>-9,0 p.p.</i> |
| TOTAL (Inc. D.&A.) | 123,0 | 150,4 | 22,2% | 345,3 | 391,2 | 13,3% |

EBITDA

No 3T06, o EBITDA foi de R\$110,2 milhões, e nos 9M06 de R\$244,3 milhões, representando um crescimento de 131,6% e 104,7%, respectivamente, comparados aos R\$47,6 milhões do 3T05 e aos R\$119,4 milhões dos 9M05. A margem EBITDA (% da Receita Líquida) foi de 42,3% no 3T06, representando uma elevação de 14,4 p.p. em relação ao mesmo período de 2005. Nos 9M06, a margem EBITDA atingiu 38,5%, um acréscimo de 12,8 p.p. comparado aos 9M05.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia foi negativo em R\$7,7 milhões no 3T06, comparado ao resultado positivo de R\$4,9 milhões no 3T05.

As receitas financeiras apresentaram uma queda de 47,8% no comparativo entre os períodos, passando de R\$20,0 milhões no 3T05 para R\$10,5 milhões no 3T06. Já as despesas financeiras aumentaram em 20,1% no 3T06, de R\$15,1 milhões no 3T05 para R\$18,2 milhões. A elevação das despesas financeiras é explicada principalmente pelo aumento da dívida bruta no período de outubro de 2005 a setembro de 2006, em R\$64,2 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No 3T06, as despesas referentes ao Imposto de Renda (I.R.) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (C.S.L.L.) foram de R\$18,5 milhões. Nos 9M06, esta despesa atingiu R\$44,6 milhões.

As despesas com IR/CSLL incluem a amortização do Ativo Fiscal Diferido constituído em 2005 segundo disposto na Instrução no. 371/2000 da CVM. No 3T06 a CEMAR amortizou R\$11,6 milhões, totalizando uma amortização de R\$22,1 milhões nos 9M06.

As despesas referentes ao I.R. no 3T06 não consideram o incentivo fiscal de R\$5,7 milhões obtidos junto à Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, que deduziu o imposto a pagar (efeito caixa) no trimestre e é registrado como Reserva de Capital na conta de Patrimônio Líquido. Nos 9M06, esse benefício atingiu R\$11,4 milhões.

Os desembolsos efetivos da Companhia com I.R. e C.S.L.L. no 3T06 e 9M06 foram de R\$7,5 milhões e R\$20,5 milhões, com alíquotas efetivas correspondentes de 8,9% e 11,9% (caixa) respectivamente.

| I.R. / C.S.L.L. CEMAR (R\$MM) | 1T06 | 2T06 | 3T06 | 9M06 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Despesa I.R. / C.S.L.L. (1) | 12,6 | 13,5 | 18,5 | 44,6 |
| (+) Reversão da Provisão 2005 | | 3,1 | 6,3 | 9,4 |
| (-) Ativo Fiscal Diferido | -3,8 | -6,7 | -11,6 | -22,1 |
| (-) Incentivo ADENE | -3,0 | -2,7 | -5,7 | -11,4 |
| = Imposto Caixa (2) | 5,8 | 7,2 | 7,5 | 20,5 |
| LAIR (3) | 47,8 | 39,9 | 84,8 | 172,5 |
| Taxa Efetiva de I.R. / C.S.L.L. (%) - Conceito Econômico - (1)/(3) | 26,4% | 33,8% | 21,9% | 25,9% |
| Taxa Efetiva de I.R. / C.S.L.L. (%) - Conceito Caixa - (2)/(3) | 12,1% | 18,0% | 8,9% | 11,9% |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

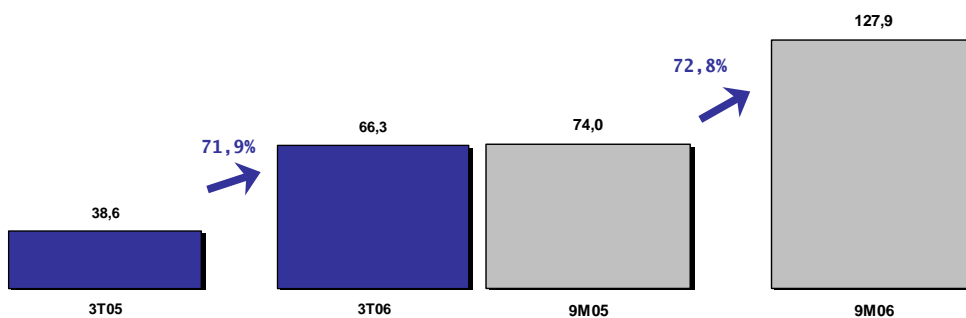
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Lucro Líquido

No 3T06, a Companhia alcançou um lucro líquido de R\$66,3 milhões, comparado a um lucro de R\$38,6 milhões no 3T05, representando um aumento de 71,9%. Já em relação aos 9M06, o lucro líquido foi de R\$ 127,9 milhões, um crescimento de 72,8% comparado aos 9M05.

Lucro Líquido: 3T05 - 3T06 (R\$ MM)

Lucro Líquido: 9M05 - 9M06 (R\$ MM)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ENDIVIDAMENTO

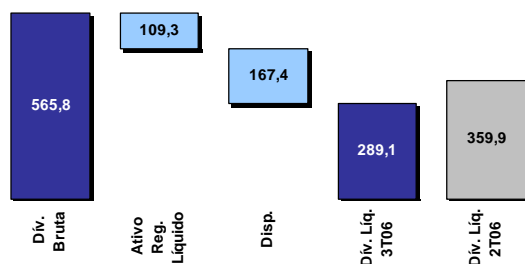
No 3T06 o endividamento total da Companhia, incluindo encargos, atingiu R\$565,8 milhões, uma elevação de R\$30,7 milhões, ou 5,7%, em relação ao 2T06. A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, foi de R\$289,1 milhões no 3T06, 19,7% inferior se comparada ao valor de R\$359,9 milhões no 2T06, e 19,6% inferior ao montante de R\$359,7 milhões no 3T05.

O aumento da dívida bruta é justificado pela liberação da segunda parcela no montante de R\$22,2 milhões da linha de financiamento concedida pelo BNB para a CEMAR. A Companhia manteve a qualidade do perfil de sua dívida: custo médio atrativo (12,1% a.a. nos últimos 12 meses ou 73,2% do CDI) e prazo médio de 10,2 anos. Seu perfil concentra-se no longo prazo, com apenas 6,4% das amortizações previstas para o curto prazo. Apesar do aumento do endividamento, a geração de caixa no 3T06 levou a relação dívida líquida/EBITDA (últ. 12 meses) da CEMAR para 0,9x, ou R\$289,1 milhões de dívida líquida.

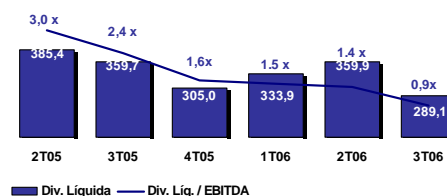
Situação da Dívida Bruta - 3T06

| Vencimento | R\$ Mil | % do Total | Indexador | Spread Médio (ao ano) | Prazo Final Médio (mês/ano) | Part. (%) |
|--------------------|----------------|---------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------|
| Curto Prazo | 36,492 | 6.4% | Libor de 6 meses | 0,8% | nov-06 | 1,3% |
| Longo Prazo | 529,323 | 93.6% | IGP-M (3 anos) | 12,0% | nov-09 | 15,1% |
| | | | IGP-M (9 anos) | 12,7% | nov-15 | 30,2% |
| 2007 | 16,909 | 3.0% | IGP-M (17 anos) | 4,4% | nov-23 | 22,0% |
| 2008 | 55,503 | 9.8% | TJLP | 2,0% | nov-13 | 0,2% |
| 2009 | 69,309 | 12.2% | Pré Fixado (R\$) | 11,9% | nov-17 | 8,0% |
| 2010 | 59,629 | 10.5% | RGR | 0,1% | out-17 | 6,6% |
| Após 2010 | 327,972 | 58.0% | Pré Fixado (US\$) | 3,5% | jun-17 | 1,5% |
| | | | FINEL | 1,8% | mar-08 | 10,2% |
| | | | CDI | 0,3% | nov-15 | 5,0% |
| Total | 565,815 | 100.0% | | | | |

Conciliação da Dívida Líquida (R\$ MM)



Dív. Líquida (R\$ MM) e Relação Dív. Líquida / EBITDA



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

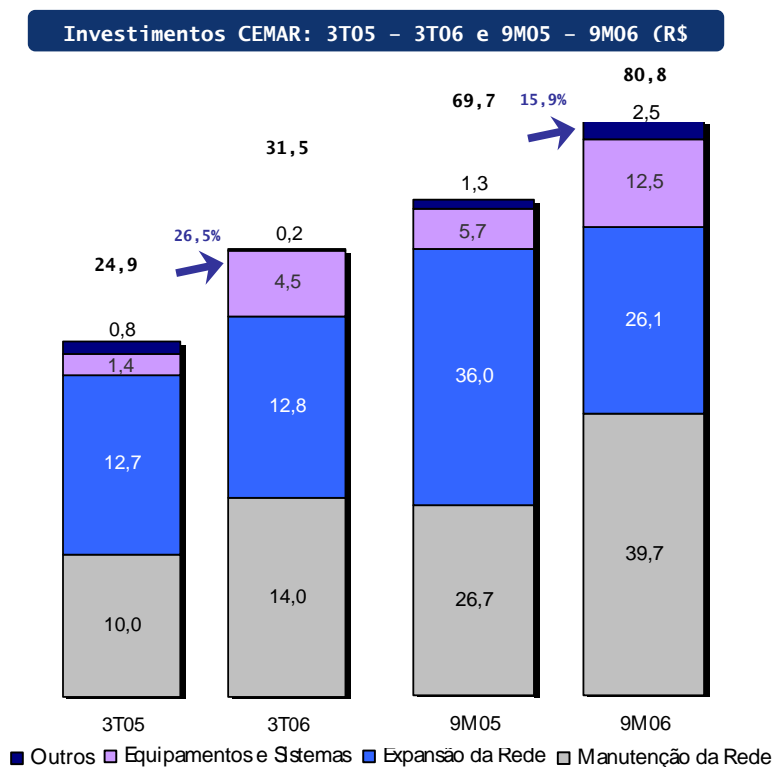
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INVESTIMENTOS

Investimentos CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$31,5 milhões no 3T06, representando um aumento de 26,5% em relação ao mesmo período de 2005 (R\$24,9 milhões). Nos 9M06, esses investimentos atingiram R\$80,8 milhões, um crescimento de 15,9% comparados aos 9M05.

Esperamos para 2006 um volume de investimentos próprios, excluindo investimentos diretos relativos ao PLPT, da ordem de R\$120 milhões.



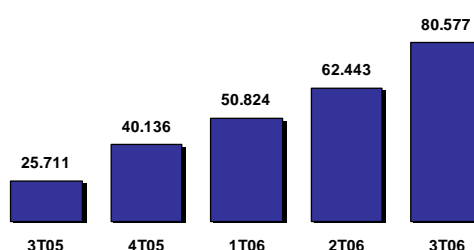
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Investimentos PLPT

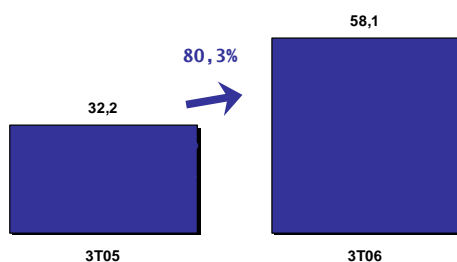
Ao final do 3T06, foi alcançada a marca de 80.577 consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 403 mil habitantes. O PLPT já está presente em 161 municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades.

Ligações PLPT Acumuladas

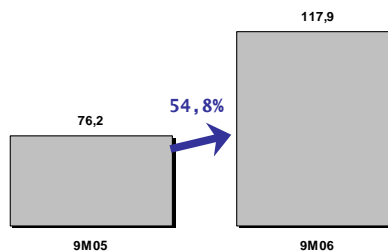


Durante o 3T06, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais, serviços de terceiros e os impostos correlacionados, foi de R\$58,1 milhões permitindo a adição de 18.134 ligações de novos consumidores, 68,6% superior ao número de ligações deste período no ano anterior. Em relação aos 9M06, o montante investido atingiu R\$117,9 milhões, um crescimento de 54,8% em relação ao mesmo período de 2005.

Investimentos Diretos PLPT: 3T05 - 3T06 (R\$ MM)



Investimentos Diretos PLPT: 9M05 - 9M06 (R\$ MM)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

DEC e FEC

O nível de qualidade e eficiência do sistema de distribuição de nossa controlada CEMAR é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por ano) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por ano). As metas de DEC e FEC a serem observadas pelas concessionárias são definidas pela ANEEL.

No 3T06, o DEC e o FEC foram de 7,8 horas (h) e 5,3 vezes (x), representando uma redução de 27,4% e 28,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Nos primeiros 9 meses de 2006, o DEC atingiu 35,1h e o FEC 18,9x, uma redução de 11,9% e 23,4% em relação aos 9M05, respectivamente.

No conjunto de São Luis, o DEC e o FEC do 3T06 foram 5,7h e 5,6x, uma diminuição de 20,9% e 29,6% em relação ao 3T05. Ao compararmos os 9M05 contra os 9M06, o DEC passou de 26,8h para 18,1h, diminuindo 32,7%, e o FEC, de 23,8x para 13,5x, uma redução de 43,2%.

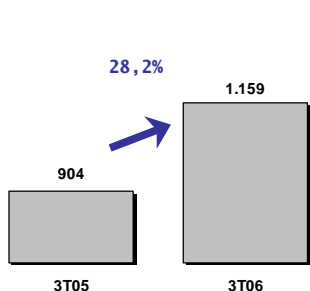
| DEC (Horas) | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|-------------------|------|------|--------|------|------|--------|
| CEMAR | 10,8 | 7,8 | -27,4% | 39,8 | 35,1 | -11,9% |
| Conjunto São Luis | 7,3 | 5,7 | -20,9% | 26,8 | 18,1 | -32,7% |

| FEC (No. de Vezes) | 3T05 | 3T06 | Var. % | 9M05 | 9M06 | Var. % |
|--------------------|------|------|--------|------|------|--------|
| CEMAR | 7,4 | 5,3 | -28,2% | 24,7 | 18,9 | -23,4% |
| Conjunto São Luis | 7,9 | 5,6 | -29,6% | 23,8 | 13,5 | -43,2% |

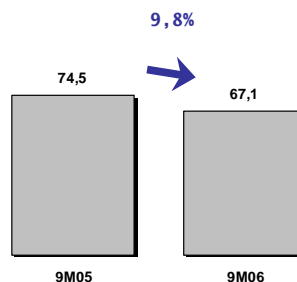
Eficiência Operacional

A CEMAR continua obtendo ganhos de eficiência operacional através do esforço continuado na reestruturação corporativa.

Consumidores por Colaborador 9M05 - 9M06



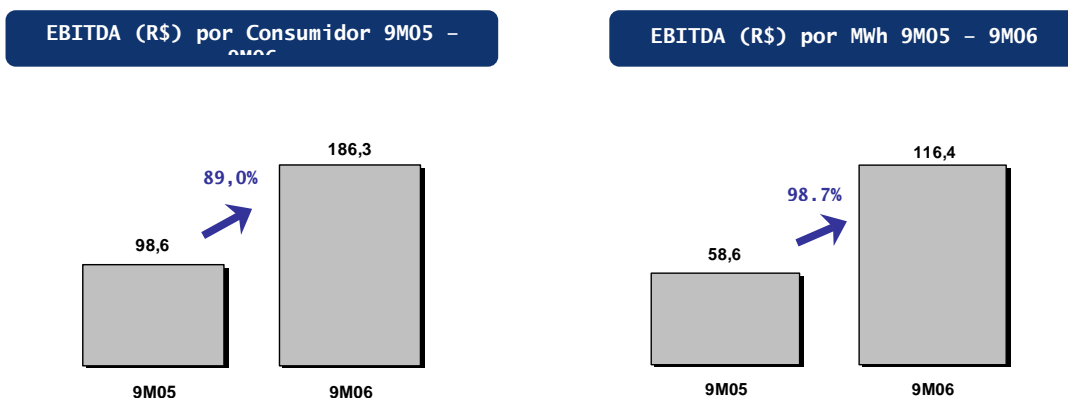
PMSO* por Consumidor: 9M05 - 9M06



* excluindo provisões, despesas com reestruturação e gastos não recorrentes

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria externa. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (R\$ Mil) | 3T05 | 3T06 | 9M05 | 9M06 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL | 224.908 | 315.483 | 616.125 | 818.050 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | 222.524 | 310.436 | 608.172 | 806.463 |
| Suprimento de Energia Elétrica | 12 | 2.121 | 168 | 3.481 |
| Outras Receitas | 2.372 | 2.926 | 7.785 | 8.106 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL | (54.311) | (54.944) | (151.514) | (183.263) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 170.597 | 260.539 | 464.611 | 634.787 |
| CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA | (68.773) | (75.386) | (192.094) | (208.563) |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | (54.865) | (62.422) | (155.666) | (173.428) |
| Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição | (13.908) | (12.964) | (36.428) | (35.135) |
| CUSTO/ DESPESA OPERACIONAL | (54.248) | (74.982) | (153.201) | (181.953) |
| Pessoal | (14.498) | (12.316) | (40.596) | (41.199) |
| Material | (820) | (1.060) | (3.303) | (3.449) |
| Serviço de Terceiros | (13.755) | (16.281) | (43.101) | (44.275) |
| Cota para Consumo de Combustível - CCC | (8.277) | (9.244) | (23.137) | (22.771) |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | (1.105) | (859) | (3.315) | (3.104) |
| Provisões | (5.277) | (8.858) | (14.041) | (21.167) |
| Outros | (10.516) | (26.364) | (25.708) | (45.988) |
| EBITDA | 47.576 | 110.171 | 119.316 | 244.271 |
| Depreciação e Amortização | (10.924) | (14.708) | (32.562) | (41.475) |
| RESULTADO DO SERVIÇO | 36.652 | 95.463 | 86.754 | 202.796 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 4.901 | (7.728) | (10.785) | (25.831) |
| Receitas Financeiras | 20.032 | 10.451 | 45.864 | 40.197 |
| Despesas Financeiras | (15.131) | (18.179) | (56.649) | (66.028) |
| RESULTADO OPERACIONAL | 41.553 | 87.735 | 75.969 | 176.965 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | (388) | (2.922) | 596 | (4.469) |
| Receita não Operacional | 1 | 11 | 321 | 427 |
| Despesa não Operacional | (389) | (2.933) | 275 | (4.896) |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | 41.165 | 84.813 | 76.565 | 172.496 |
| Contribuição Social | (691) | (1.776) | (691) | (5.999) |
| Imposto de Renda | (1.900) | (5.177) | (1.900) | (16.569) |
| Impostos Diferidos | 0 | (11.561) | 0 | (22.067) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 38.574 | 66.299 | 73.974 | 127.861 |
| NO. DE AÇÕES (LOTE DE 1.000.000) | 16.234.906 | 16.238.209 | 16.234.906 | 16.238.209 |
| RESULTADO POR AÇÃO (R\$ por Lote de 1.000.000 Ações) | 2,37599 | 4,08290 | 4,55648 | 7,87408 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO (R\$ Mil) | 2T06 | 3T06 |
|---|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | 381.805 | 442.656 |
| Disponibilidades e aplicações financeiras | 99.532 | 167.371 |
| Consumidores e Revendedores | 177.547 | 195.130 |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | -37.491 | -45.959 |
| Estoques | 2.734 | 4.297 |
| Impostos a Recuperar | 26.957 | 35.880 |
| Baixa Renda | 9.572 | 15.190 |
| Pagamentos Antecipados | 62.998 | 45.495 |
| Créditos Fiscais diferidos - IR/CSLL | 22.027 | 10.466 |
| Outros Créditos a Receber | 17.929 | 14.786 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 284.656 | 348.065 |
| Consumidores e Revendedores | 16.538 | 16.537 |
| Impostos a Recuperar | 22.121 | 25.512 |
| Pagamentos Antecipados | 13.086 | 74.181 |
| Créditos Fiscais diferidos - IR/CSLL | 226.748 | 226.748 |
| Outros Créditos a Receber | 6.163 | 5.087 |
| PERMANENTE | 638.339 | 672.193 |
| Investimentos | 221 | 221 |
| Imobilizado | 899.575 | 980.707 |
| (-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço | -261.457 | -308.735 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.304.800 | 1.462.914 |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil) | 2T06 | 3T06 |
|--|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | 257.003 | 314.915 |
| Fornecedores | 105.815 | 147.582 |
| Folha de Pagamento | 11.161 | 13.275 |
| Tributos e Contribuições Sociais | 60.027 | 56.707 |
| Empréstimos e Financiamentos | 35.743 | 36.492 |
| Taxa de Iluminação Pública | 6.190 | 7.464 |
| Provisão para Contingências | 9.985 | 12.325 |
| P&D / EE | 0 | 16.089 |
| Outros | 28.082 | 24.981 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 554.959 | 583.145 |
| Tributos e Contribuições Sociais | 4.005 | 3.400 |
| Empréstimos e Financiamentos | 499.355 | 529.323 |
| Provisão para Contingências | 40.580 | 39.403 |
| Entidade de Previdência Privada | 11.019 | 11.019 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 492.838 | 564.854 |
| Capital Social | 157.622 | 157.622 |
| Reservas de Capital | 5.754 | 11.471 |
| Reservas de Lucro | 271.832 | 271.832 |
| Lucro/Prejuízo acumulados | 57.630 | 123.929 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.304.800 | 1.462.914 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil) | 2T06 | | | | | 3T06 | | | | |
|--|---------------------|----------------------|----------------|----------------|--------------|---------------------|----------------------|----------------|----------------|--------------|
| | C. P. - Encargos | C. P. - Principal | L. P. | Total | Var. % | C. P. - Encargos | C. P. - Principal | L. P. | Total | Var. % |
| MOEDA ESTRANGEIRA | 212 | 1.038 | 13.930 | 15.180 | -6,4% | 492 | 758 | 14.260 | 15.510 | 2,2% |
| Tesouro Nacional | 212 | 1.038 | 13.930 | 15.180 | -6,4% | 492 | 758 | 14.260 | 15.510 | 2,2% |
| MOEDA NACIONAL | 358 | 27.872 | 470.890 | 499.120 | 4,8% | 750 | 28.232 | 502.388 | 531.370 | 6,5% |
| Eletronorte | - | 3.010 | 282.644 | 285.654 | 1,4% | 225 | 1.932 | 294.361 | 296.518 | 3,8% |
| Eletrobrás | - | 21.408 | 135.484 | 156.892 | -2,9% | 0 | 22.719 | 131.827 | 154.546 | -1,5% |
| Instituições Financeiras | 358 | 17 | 28.086 | 28.461 | 431,7% | 525 | 26 | 51.424 | 51.975 | 82,6% |
| Empréstimos - dívida com a FASCEMAR | - | 3.437 | 24.676 | 28.113 | 0,9% | 0 | 3.555 | 24.776 | 28.331 | 0,8% |
| SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS | 570 | 28.910 | 484.820 | 514.300 | 4,4% | 1.242 | 28.990 | 516.648 | 546.880 | 6,3% |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0 | 6.263 | 14.535 | 20.798 | -6,6% | 0 | 6.260 | 12.675 | 18.935 | -9,0% |
| Debêntures | 0 | 6.263 | 14.535 | 20.798 | -6,6% | 0 | 6.260 | 12.675 | 18.935 | -9,0% |
| TOTAL DA DÍVIDA | 570 | 35.173 | 499.355 | 535.098 | 3,9% | 1.242 | 35.250 | 529.323 | 565.815 | 5,7% |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

| | |
|--------------------------------------|------------|
| 1- ITEM | 01 |
| 2 - Nº ORDEM | 000002 |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM | 016608 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM | 13/11/1997 |
| 5 - SÉRIE EMITIDA | UN |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO | SIMPLES |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO | PÚBLICA |
| 8 - DATA DA EMISSÃO | 16/09/2004 |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO | 16/09/2004 |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE | FLUTUANTE |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO | |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais) | 1.000,00 |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil) | 73.642 |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE) | 73.642 |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE) | 73.642 |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE) | 0 |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE) | 0 |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE) | 0 |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE) | 0 |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO | |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01 | 01 | IDENTIFICAÇÃO | 1 |
| 01 | 02 | SEDE | 1 |
| 01 | 03 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia) | 1 |
| 01 | 04 | REFERÊNCIA DO ITR | 1 |
| 01 | 05 | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 2 |
| 01 | 06 | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA | 2 |
| 01 | 07 | SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2 |
| 01 | 08 | PROVENTOS EM DINHEIRO | 2 |
| 01 | 09 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | 3 |
| 01 | 10 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 3 |
| 02 | 01 | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO | 4 |
| 02 | 02 | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO | 6 |
| 03 | 01 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 8 |
| 04 | 01 | NOTAS EXPLICATIVAS | 11 |
| 05 | 01 | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE | 49 |
| 10 | 01 | CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES | 68 |
| 16 | 01 | OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES | 69 |
| 17 | 01 | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL | 70 |